ANNO LV NUMERO 262 — SEXTA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	2.$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de novembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos da noute).

— Por decreto de 12 do corrente, foram adiados os trabalhos da Assembléa Geral Legislativa para 15 de abril de 1880.

— Foi exonerado o vice-almirante Barão de Angra, de ajudante general da armada, e nomeado para o substituir o chefe de divisão Elisiario José Barbosa.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1879.

Professor Antonio José Lopes de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bazilio José da Hora.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira.—Passe portaria concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Francisco Americo de Aragão Rabello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Certifique.

Feilden Brothers.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Guilherme Rodrigues Breckenfeld.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Josepha Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Candida de Miranda.—Indeferido, em vista da informação do thesouro provincial, menos quanto á importancia correspondente ao aluguel da casa nos dias 1 a 7 de junho ultimo, a qual lhe poderá ser paga com a exhibição do recibo do respectivo proprietario.

Maria Adelaide de Mello Santos e outra.—Indeferido, em vista da informação do thesouro provincial sobre caso identico.

Machado & Pereira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Olympio Marques da Silva. Informe o Sr. gerente da Companhia Pernambucana.

Saunders Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Western & Brasilian Telegraph. — Deferido, com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de novembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,811.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, Manoel Marques da Silva, conhecido por Manoel Perninha, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Napoleão de Souza, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Rosa Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A's 5 horas da tarde, do dia 27 de outubro ultimo, no lugar Almas do termo de Flores, o criminoso Antonio de Queiroz Vianna, assassinou com um tiro e uma facada a João Pereira de Souza, logrando evadir-se; fez-se a vistoria e procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No districto de Marotos, no termo de Nazareth, foram presos João Manoel do Nascimento e Antonio José dos Santos, por crime de roubo de cavallos, e contra elles procedeu-se nos termos da lei.

Pelas 9 horas da noite de 11 do corrente, na casa de residencia de Rosalina Maria da Conceição, á rua de Lomas Valentinas, no 1º districto de S. José, Ildefonso Beltrão Montenegro, ferio levemente a mesma Rosalina, sendo preso em flagrante; contra o delinquente procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A reforma eleitoral

III

Se tiveramos de expender opinião sobre o poder real, na phrase de Benjamin Constant, e sobre o poder moderador, engendrado pela constituição brasileira, é provavel que nos distanciassemos dos partidos politicos, até certa epocha, confundidos na apreciação dessas attribuições e ultimamente separados nella.

O partido liberal, em these, não admitte o exercicio do poder moderador sem a responsabilidade dos ministros.

O partido conservador, tambem em these, dá o exercicio lato delle ao chefe do estado sem responsabilidade ministerial.

Não somos comtudo chamados nesta discussão, toda de principios e de exposição de factos historicos, a emittir uma opinião sobre as idéas das duas escolas

Entretanto, [illegible] que o abuso da tremenda arma da dissolução de que está armado o poder moderador, é fatal, confiada ao chefe do estado, o que seria ella nas mãos do poder executivo, sob a responsabilidade de ministerios, que encarnam em si principios e interesses de um partido?

A melhor resposta ás exagerações de ambas as escolas é a comparação historica de 1831 a 1841 e de 1842 até nossos dias.

Vale a pena, nestas linhas fugazes da imprensa diaria, que nenhuma influencia terão sobre os designios propositaes do poder ou dos partidos, demorar os olhos sobre essas duas epochas, quando mais não seja, como ensino ao povo e memoria aos contemporaneos.

Não fallamos do primeiro imperio. Era tudo novo então no paiz e as molas da machina politica estilhaçavam-se a qualquer obstaculo.

Desde a abdicação que a camara temporaria ostentou um poder, como não teve nunca o fundador do imperio, como não o terá o actual chefe do estado, apezar de sua influencia real nos destinos nacionaes.

Entre os que atacam o periodo regencial de nossa historia e a influencia dos representantes populares daquella epoca e os que a todo o transe o divinisam, ha um meio termo de julgamento.

As diversas regencias, desde a regencia provisoria, cumplice da anarchia, a regencia trina e a regencia una, foram de facto governos fracos. Na primeira, a luta intestina, na de Feijó a curteza de vistas politicas unidas a um espirito retrogrado e violento [*] a suspirar pelo regimen absoluto e, finalmente, na regencia interina e effectiva do marquez de Olinda os pródromos da revolução da maioridade, apezar de ser ella a unica capaz, constituiram governos fracos e entregues ás oscillações da anarchia ou da incapacidade.

As regencias atravessaram periodos criticos de anarchia e de revoluções. Rebentavam ellas por todos os lados e um dia houve, que pareceram afundar o nascente imperio americano, tantas e tão temerosas eram.

Entretanto, se uma regencia fraca, sujeita ás oscillações e caprichos pessoaes e partidarios, pôde atravessar situações perigosas e delicadas, foi porque á frente do paiz se achava uma camara de representantes do povo, toda votada aos interesses do paiz.

A regencia de Feijó foi impotente ante o ramo legislativo temporario, a ponto de deixar elle o poder por não entendel-o, mas não admira tal passo em quem tanto do jury, da imprensa e dos principios constitucionaes se arreceava.

A do marquez de Olinda soube manter-se mais na altura de sua missão, até o momento da revolução parlamentar.

Ora, já é prova cabal de bom senso de uma camara legislativa haver atravessado um periodo de dez annos, no meio de sedições e revoluções com instabilidades de regentes e regencias, votando meios de governo, armando o poder para debellar revoltas, dando recursos contra o movimento do Rio Grande, afogando os movimentos do Pará, do Ceará, do Maranhão, de Pernambuco, detendo o do sul, ao passo que discutia o codigo e processo criminal, como ainda outras leis unificadoras, e, acima de tudo, mantendo e sustentando um throno occupado por uma criança, até resistindo ao proprio poder regencial!

Appareciam, é certo, nessas assembléas, destemperos e extemporaneas idéas.

Ora é a proposta da separação do Rio Grande, ora as idéas sobre engajamentos de estrangeiros militares, ora a federação das provincias, ora a regencia de uma das princezas, ora, emfim, defezas aos movimentos revolucionarios.

A par desses excessos, aliás muito mais dignos do que os que hoje por ahi apparecem sporadicamente, havia com tudo o grave e severo juizo da maioria, o bom senso dos deputados, que abafava tão nescias tentativas, e sabia resistir á regencia e, ao mesmo tempo, manter a dignidade e os interesses do paiz, salvando a liberdade, o throno e a ordem!

Se, pois, a regencia trina, se o despotismo do padre Feijó, se a politica de Araujo Lima, tivessem a seu dispôr a attribuição de dissolver camaras, estaria o Sr. D. Pedro II em 1840 á frente do paiz e seria sagrado em 1841, no meio dos applausos do povo brasileiro?

Ante os factos consummados é difficil estabelecer hypotheses, mas a realidade é que a cada dissolução regencial, se tal houvesse, responderia uma revolução, como a primeira dissolução do segundo reinado foi pretexto com a lei de reformas, para as revoluções de Minas, S. Paulo, e recrudescencia da do Rio Grande.

A lei, que arrancou ás regencias o direito de dissolver camaras, affirmou a independencia do poder legislativo e livrou o paiz dessa especie de ignominia politica, chamada a unanimidade parlamentar.

O exemplo das camaras regenciaes falla historicamente contra o abuso dessa attribuição e em favor do patriotismo dos representantes populares.

Era a época em que o senado brasileiro ia arrastado no vortice da independencia parlamentar, de braços cruzados e cabisbaixo!

Era elle então ainda o asylo de retrogrados e dos velhos aulicos de D. Pedro I, que até o ultimo momento de vida do augusto fundador do imperio, sonharam e suspiraram por sua restauração.

Impopular no periodo da abdicação, annullado no das reformas constitucionaes, ia elle protestando baixinho contra o esbulho de seus direitos parlamentares e legislativos, mas, em todo o caso, sem preponderancia alguma nos destinos brasileiros.

Em contraste, erguia-se dominadora a camara temporaria, lançando decisivamente na balança da politica o peso de seu voto indiscutivel.

Como tão rapidamente levantou-se um e cahio outro?

E' o que veremos em nosso proximo artigo.

(Do *Cruzeiro*).

(*) Para que se avalie bem as idéas do ex-regente Feijó, basta citar as seguintes palavras proferidas no senado a 2 de agosto de 1839, quando para se contrabalançar a influencia da camara temporaria se tratava de apressar a maioridade do Sr. D. Pedro II, com a regencia da duqueza de Bragança, e elle apresentava um projecto corta-cabeças para debellar a anarchia:

« Confesso, dizia elle, que a principal medida seria uma reforma radical da constituição, mas nem nesta camara póde tal proposta ser feita, nem convém que eu declare a maneira por que deveria ella ser feita, porém o que é indispensavel é que a assembléa se mostre justa e fiel observante da constituição para dar exemplo ás autoridades subalternas, que deixe a camara dos deputados de anarchisar o povo, declamando, injuriando e envenenando as intenções dos ministros, imputando-lhes prevaricações verdadeiras e suppostas desconsiderando-os na opinião publico, ensinando ao povo a ter em desprezo estes altos funccionarios. »

« Senhores.—Não se pense *que eu tenho odio ao actual systema*, pelo contrario, eu sou grato. Desde que se proclamou a constituição no meu paiz, tenho sido escolhido para todos os empregos, ainda os mais elevados: mas que importa? *Eu ganhei muito, mas a nação perdeu tudo. (!!!)*

. . . .

« Eu vou ler os projectos. Estes primeiros artigos dizem respeito ás medidas sobre a anarchia: medidas pequenas, mas que julgo importantes e sufficientes para acabar com ella (lê) O que se segue diz respeito ao jury e á imprensa. Sr. presidente, tenho lido, e todo o senado sabe, e tanto se tem repetido, que essas duas instituições são as columnas da liberdade; mas eu direi o que a muitos não agradará, que foram dous flagellos, que sobrevieram ao Brasil. Medito por vezes a ver se descubro os bens da imprensa, e apenas noto que foi uma arma terrivel que se dá aos maldizentes. (Apoiados.) Desde o chefe do estado até á ultima condição na sociedade, todos são injuriados, ultrajados e calumniados

« Os brasileiros perdem a vergonha, e temos adoptado por disfarce esta expressão: eu voto ao desprezo; mas ó porque não ha outro remedio. A principio alguns tiros e facadas soffreram os redactores; mas e tanto cres eu o numero de maldizentes, que cessou esse meio de vingança, porque seria já necessario matar a meio mundo. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO

O Senado e a reforma constitucional

O Senado brasileiro, um dos mais fortes baluartes das liberdades e garantias compendiadas no nosso pacto politico, acaba de dar a mais inequivoca prova do seu grande patriotismo, votando, de harmonia com o parecer de suas commissões reunidas de constituição e legislação, contra o projecto de reforma constitucional, que lhe havia sido remettido pela camara dos senhores deputados.

Esse projecto, que, como é sabido, visava a reforma do systema eleitoral, dizia assim:

« A Assembléa Geral decreta:

« Art. unico. Os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura lhes conferirão, nas procurações, especial faculdade para reformarem os artigos da constituição que se seguem:

« Os arts. 90, 91, 92 e 93, para o fim de serem as nomeações dos deputados e senadores para a assembléa geral, e dos membros das assembléas legislativas provinciaes, feitas por eleição directa.

« O art. 94, para o fim de só poderem votar os que, sabendo ler e escrever, tiverem por bens de raiz, capitaes, industria, commercio ou emprego, a renda liquida annual que fôr fixada em lei, nunca inferior á quatrocentos mil réis. »

Sabe-se que, mesmo no seio da camara quatriennaria, feitura do gabinete de 5 de janeiro e o seu espelho, encontrou elle energica opposição, que, embora vencida, deixou traços luminosos nos annaes parlamentares.

Entre estes traços figuram especialmente as allegações irrespondiveis contra a limitação imposta á camara convocada com poderes especiaes para a reforma constitucional, limitação que, sobre ser contradictoria com a doutrina da não intervenção do Senado e da Corôa na reforma do pacto politico, era de per si attentatoria dos direitos da camara com poderes especiaes, era uma medida inconstitucional e como tal denunciada ao paiz pela brilhante phalange dos opposicionistas do ramo temporario do parlamento.

Em taes condições, sendo aquelle projecto um fructo da politica do *sic volo, sic jubeo* do gabinete, politica assaz caracterisada pelo *cumpre que a decreteis* da falla imperial com que foi aberta a 1.ª sessão da actual legislatura; era de esperar que o Senado, guarda fiel da constituição do Imperio, não acquiescesse á reforma constitucional tal como fôra arrancada ao outro ramo do poder legislativo, entre os protestos de uma minoria illustrada e circumspecta.

Com effeito, quando, após maduro exame, as commissões reunidas de constituição e legislação, offereceram o seu bem elaborado parecer, já conhecido dos nossos leitores, não sorprendeu á ninguem a seguinte conclusão á que accordemente chegaram os dignos Senadores membros d'essas commissões:

« A' vista do exposto, são as commissões de parecer que a proposição da camara dos deputados não póde ter o consentimento do Senado, já porque se não limita a reconhecer a necessidade da reforma, já porque não resolve a questão controvertida da intervenção do Senado e do Poder Moderador na mudança ou addição da constituição, como aliás fôra prudente, afim de evitar o conflicto que poderia surgir ao tratar-se da mesma mudança ou addição. »

Foi tomando por base essa conclusão, que, convocado extraordinariamente o parlamento para se occupar do assumpto, entrou em discussão o projecto alludido, sobre o qual abrio o debate o nobre presidente do conselho, que, ao invéz do seu collega da fazenda, queria *verba* e muita *verba*, quando o Senado parecia querer *réis* e não *verba*.

Travou-se, pois, a luta da palavra, e varios oradores sustentaram o parecer das commissões reunidas; e não foi senão em face da opinião da maioria, que não deixava duvidas sobre a sorte do projecto, que o digno senador o Sr. Leão Vellozo, — uma vez rejeitado o adiamento que havia proposto—, recorreu á uma nova tactica, formulando e apresentando um substitutivo, de que ha dias nos deu noticia o telegrapho, de conformidade com as idéas emittidas pelas referidas commissões.

Semelhante substitutivo, porém, não podia, nem devia ser aceito pelo Senado, visto como, annullando a iniciativa, que, segundo o art. 174 da Constituição, cabe á camara dos senhores deputados, era nada menos do que inconstitucional.

De mais, no final do parecer das referidas commissões estava isto mesmo indicado nestas palavras, que o digno autor do substitutivo não podia ignorar:

« Julgando-se dispensadas, attentas as suas conclusões, de interpôr parecer acerca dos limites impostos á seguinte legislatura, deixam as commissões de formular projecto de accordo com as idéas que ficam expendidas, porque se trataria, não de simples emenda, mas de um verdadeiro substitutivo, que, contra os principios defendidos no presente parecer, annullaria a iniciativa da camara dos deputados. »

A sorte do substitutivo, bem como a do projecto, era, pois, conhecida de ante-mão; e, por tanto, a noticia que nos foi communicada no telegramma hontem publicado, não foi mais do que a confirmação de factos previstos, de acontecimentos prejulgados pela opinião sensata, que os aceitava satisfeita de encontrar o Senado na posição que sempre occupou.

Nem se diga que na votação do Senado influio o espirito partidario, porquanto, se contra o projecto votaram os senadores conservadores, tambem contra elle votaram diversos liberaes, entre os quaes homens da estatura dos Srs. Octaviano Roza e José Bonifacio dous robustissimos talentos, dous chefes da escola politica do Sr. Presidente do Conselho.

Foi com alguns votos liberaes, e de liberaes insuspeitos, que as conclusões do parecer poderam ser aceitas por 3? senadores contra 10. que tantos foram os que ampararam o projecto de reforma constitucional, contando-se neste numero tres ministros e até dous senadores conservador.

Não houve, pois, repetimos, questão partidaria; o Senado foi, como devia ser, coherente, zelando as suas prerogativas, e, o que mais é, defendendo a Constituição, sem cogitar de interesses d'este ou d'aquelle partido.

E' justamente esse facto que o ennobrece, porque, assim praticando, aquella distincta corporação politica deu arrhas do seu grande patriotismo, do seu entranhado amor aos direitos reconhecidos no cidadão brasileiro pelo nosso pacto politico.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Warrior* recebemos cartas e jornaes de Lisbôa de 29 de outubro, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

A agitação radical em França vai produzindo os seus fructos naturaes. Os paizes limitrophes da França começam a encarar o systema por que esta nação se rege como um perigo para a Europa. A desconfiança substitue a confiança que até agora gozavam as instituições francezas. Ao Sr. Gambetta é attribuida principalmente a responsabilidade do que se está passando. Assim, a *Gazzeta de Genova* diz:

« Por mais ruido que fizerem os amnistiados, é certo que nunca teriam chegado a provocar a agitação que se nota em França se não tivessem o concurso do Sr. Gambetta. Quem poderia suppor que o Sr. Gambetta se tinha tornado o fautor da amnistia plena, se a *République Française* o não tivesse revelado? »

A *Gazeta de Colonia* mostra-se mais expressiva. Diz assim:

« A agitação a favor da amnistia plena toma proporções enormes, e o Sr. Gambetta parece querer collocar-se á frente do movimento. A sua moderação affectada, tende hoje a desapparecer. O que seria se elle patenteasse o seu verdadeiro caracter e se chegasse a assumir as rédeas do governo?

« Sabemos todos o que significa o governo do Sr. Gambetta. Teriamos immediatamente o reinado effectivo do radicalismo e a guerra de desforra em perspectiva.

« Nutrimos a esperança de que os negocios não chegaram ainda ao ponto de fornecer, em curto praso, ao Sr. Gambetta, a occasião de realisar os seus planos. As nossas relações com o governo actual da França são boas. Esperamos que ellas se conservarão nestes termos longo tempo. »

A' isto accrescenta a *Dresdener Borsen Zeitung* n'um artigo intitulado—*A França e a paz européa*:

A esperança que se mantinha a respeito da consolidação da republica moderada em França, não se tem realisado, apezar dos esforços empregados pelos patriotas francezes que occupam o poder.

Dever-se-hia acreditar que um acontecimento tão feliz para a republica, [com quanto deploravel por sua natureza), como foi a morte do filho de Napoleão III, contribuiria para consolidar a forma de governo sem rei, além dos Vosges. Mas descobre-se a pouco e pouco que os inimigos mais perigosos da republica não se encontram no campo dos adversarios por principios, mas nas fileiras dos proprios partidarios do systema.

Os que conhecem o estado dos espiritos em França, deviam perceber ha muito tempo que o poder governamental que se encontra nas mãos dos republicanos *azires*, isto é dos moderados, não podia por modo algum satisfazer as exigencias dos vermelhos, isto é, dos republicanos radicaes.

Por consequencia deviam ter afastado os ultimos de qualquer iufluencia sobre o poder executivo, porque deviam saber que as sympathias de que gozam os homens de governo da republica, como os Srs. Waddington e Leon Say, junto das potencias estrangeiras, e sobretudo junto do chanceller allemão, seriam perdidas immediatamente para serem adqueridas pelos adversarios monarchicos da republica, logo que o poder tomasse direcção radical.

O mesmo jornal, depois de observar que a eleição do cidadão Humbert para conselheiro municipal de Paris pode precipitar a queda do gabinete Waddington, prevê que a paz européa seria compromettida com o advento dos radicaes,, os quaes trariam o cháos para a administração e provavelmente as idéas de desforra para lisongear os instinctos populares.

Por ultimo o *Post*, de Berlim, entende que o gabinete Waddington só dispõe de um meio para se conservar no poder:—desenvolver rigorosa energia contra os radicaes.

O Sr. Gladstone, passando ha poucos dias por Paris, de regresso da Italia, teve uma conversação com um *reporter* do *Gaulois*, expressando-se a respeito da França n'estes termos:

A França tem feito desde 1870 enormes progressos na sua educação politica, e noto com o mais vivo prazer que neste periodo tem dado provas de unidade e de autonomia, além de todas as outras esperanças.

Segundo o meu parecer, exagera-se muito a importancia de uma recente eleição que não constitue mais do que um incidente na vida publica de um povo.

E' preciso estar preparado para factos semelhantes, afim de se poder encarar a situação com serenidade indispensavel a uma grande nação que desempenha um papel tão importante na civilisação do mundo.

— A *Gazeta Nacional* de Berlim publicou ha pouco, sobre a nova linha de defeza da França, do lado do leste estes interessantes esclarecimentos:

O tratado de Francfort tirou á França o Rheno, os Vosges, o Mozella e as suas duas praças fortes mais importantes, isto é, Metz e Strasburgo, obrigando-se a crear uma nova linha de fortificações nas fronteiras da Allemanha. Para este fim, a commissão superior de defeza, instituida por Thiers, poz mãos á obra e graças ás centenas de milhões de que dispunha, póde dar tão grande impulso aos trabalhos de fortificação que a linha de defeza está prestes a ser concluida.

Esta linha tem o seu centro de gravidade na planura de Haye, no circulo formado pela Marselha, entre Toul e Nancy.

N'esta planura, coberta de arvoredo, será estabelecido um campo entrincheirado que envolverá a cidade de Nancy.

As praças fortes que rodeiam esta posição central são:

Verdun, que depois da guerra de 1870 forma um grande campo entrincheirado com uma serie de fortes situados nas duas margens do Meuse.

Na margem direita d'este rio ha os seguintes fortes: Belleville, Saint Michel Belrupt, Soaville e Tavanne. Depois, para além do tunnel do caminho de ferro de Metz o forte de Rosellier, que domina a estrada de Metz e o de Houdainville que domina o valle do Muse. Na margem esquerda ha estes fortes:

— Duguy, Vegret e Chaume, que defendem a linha de Reims; e por ultimo o forte Marre que fecha a circumferencia da fortificação de Verdun pelo lado septentrional.

Commeray, posição sobre a linha de Strasburgo, protegida pelos seguintes fortes: Baney [em projecto] Gironville, á sahida da estrada para Pont á Monsson, Lionville [campo dos romanos] que protege a cidade Santa Michiel, e Lucey que liga os differentes fortes á sombras de defeza de Toul.

Entre Santo Michiel e Nancy ha dous fortes destinados a ligar Toul e Verdun.

Toul, na margem esquerda do Mosella, a oeste da planura de Haye, na linha de Strasburgo. Esta praça está hoje cercada por numerosos fortes que, por um lado a põem em outro com a linha de defeza formada pelas encostas que corôam a margem direita do Meuse. As obras fortificadas ao sudueste, entre o canal do Marne ao Rheno e o Mosella, são os reductos Justice e Tillot e o forte Domgermain. Ao sul eleva-se o forte Villet-le-Sec com differentes baterias que delle fazem parte e que dominam a planura de Haye. Por ultimo, ao norte, ha os fortes Mont-Saint-Michel e Ecrouves.

Epinal, testa de ponte na margem esquerda do Mosella, com os fortes Dageneville e Longchamps, e em segunda linha os fortes Racinunt e Mouche, que estão ligados por uma bateria. Epinal communica com Belfort por meio de uma serie de pequenos fortes que teem por fim cobrir as estradas que conduzem ao valle do Saône. Na margem esquerda do Mosella contam-se os fortes Poansoun, Remiremont, Rupt, Château Lambert que fecha a estrada de Lure, e finalmente o forte do Ballon de Servaux, que domina toda a região.

Belfort, praça forte que não póde ser tomada durante a ultima guerra e cujo circuito de fortes foi consideravelmente augmentado.

Os fortes principaes são: Barnes, Bellevue, Justice, Miotte, Rozpe, Hautes Perches, Basses Pesches, Bosmon e Mont-Vandois. Estas obras são continuadas por uma serie de fortins que prolongam a linha de defeza do Alto-Mosella até a fronteira Suissa, e que são: ao norte o forte Giromagny, que domina a estrada da Alsacia; ao noroeste o forte Salbert que varre a estrada de Belfort a Lure e o caminho de ferro de Paris; ao sudoeste o Monte Vandois, para além de Héricourt, posição que domina o caminho de ferro de Besançon; a leste de Montbeliard o forte La Chaux, que domina todas as estradas que convergem sobre Montbeliard; ao sul o Mont Bart que defende cinco estradas e o caminho de ferro de Besançon; na margem direita do Doubs a bateria de Roches defronte de Pont de Roide; e por fim o duplo forte do Lemont que domina a estrada de Bâle a Besançon.

Por detraz desta primeira linha de defeza, haverá uma segunda, cujos pontos de apoio principaes serão formados pelas cidades de Langres, Dijon, Reims e Nogent-sur-Seine. Esta linha que tambem será coberta de fortes, está em parte concluida, de modo que no anno proximo oppor-se-ha á Allemanha uma verdadeira *fronteira de ferro*.

Em menos de nove annos tem a França concluido estes trabalhos gigantescos.

A fronteira de ferro creada pela França não podia deixar de chamar a attenção da Allemanha. Foi por isso que o general Moltke inspeccionou este anno as obras de fortificação da Alsacia-Lorena, que não visitava desde 1872. Em resultado dessa visita propoz o celebre tactico allemão que fossem augmentadas as fortificações da fronteira.

Os progressos revelados pelo exercito francez no ultimo periodo das grandes manobras tambem não passaram despercebidos aos homens do governo da Allemanha.

Chamaram lhes particularmente a attenção as grandes manobras effectuadas por duas divisões de cavallaria, com a competente artilheria a cavallo, sob o commando do Marquez de Gallife, o mais novo de um dos mais bravos generaes de divisão dos que commandam corpo de exercito.

Esses progressos das tropas francezas, que por muito sensiveis que sejam, não offuscam por emquanto, por modo algum, o aperfeiçoamento que tem attingido o exercito allemão, concorreram ainda assim para que a Allemanha trate de augmentar a artilheria e de não descurar do melhoramento das outras armas, tanto na parte relativa á sua instrucção e augmento do seu effectivo, como tambem no que diz respeito ao seu armamento, equipamento e fardamento, bem como dos inventos de machinas de destruição e aos aperfeiçoamentos no material de guerra, etc.

— Os jornaes republicanos estão muito irritados contra a recepção feita a D. Carlos pelo commandante da escola de Saumur. A *République Française* exige que o commandante seja severamente castigado. O *Voltaire* pede a expulsão de D. Carlos. O *Rappel* diz que o ministro da guerra mandou proceder já a um inquerito, e que os ministros na proxima reunião do conselho hão de occupar-se deste incidente.

INGLATERRA

Em Inglaterra, onde os homens notaveis do partido *tory* e do partido *wigh* preparam em repetidos *meetings* a opinião publica para as proximas eleições, receberam se pormenores ácerca da morte do agente britannico, o Sr. Daman, em Nagottilis, que pertence á provincia de Assan.

Esta provincia, que faz parte da presidencia de Bengala e confina com a Birmania, comprehende oito districtos directamente administrados pelos inglezes, e um certo numero de pequenos estados independentes, dos quaes o mais importante é Manipur, situado n'uma região montanhosa, habitado por tribus um tanto selvagens, e onde ha uma povoação denominada Nagai, ou Nagattilsl onde residia o agente inglez.

A tribu dos nagas tendo-se insurgido, e conseguindo reunir n'um ponto denominado Khomana uma certa porção de munições de guerra, o Sr. Damant poz-se em campo com a sua escolta composta de oitenta homens. Não esperava encontrar resistencia; mas não succedeu assim.

Os nagas fizeram fogo e mataram metade da escolta, contando-se no numero dos mortos o agente britannico.

O resto do destacamento conseguio pôr em fuga os rebeldes.

O que dá uma certa gravidade a este facto é o estado presente das relações entre a Birmania e o governo anglo indiano.

A provincia de Assan e o estado de Manipur foram possessões dos birmanes, que ainda não se consolaram desta perda.

Ultimamente, o governo inglez vendo de dia para dia tornarem-se mais difficeis as suas relações com a Birmania, julgou prudente chamar o enviado que tinha junto do rei Thibau.

A morte do Sr. Damant é attribuida ás intrigas dos birmanes.

Em curto espaço de tempo a Inglaterra teve um seu delegado assassinado em Cabul, outro morto em Manipur, e para que não succedesse o mesmo ao que residia em Mandaley, capital da Birmania, foi preciso que elle abandonasse este estado.

Parecem estes factos bastantes significativos.

AFGHANISTAN

A questão afghan principia agora a tornar-se mais clara do que o governo russo desejaria.

Abdicou Yakoub Khan. Não abdicou em seu filho ou n'outra qualquer pessoa, limitou-se apenas a despojar-se dos seus direitos de soberano. Viva abdicação em taes termos concebida e verificada nas circumstancias especialissimas em que se encontra o filho de Shese-Ali.

Como o Afghanistan não póde ficar sem soberano o general Roberts, apezar do que dizem os telegrammas, que poz da sua parte todos os esforços imaginaveis para dissuadir o emir de seu intento, teve que encarregar-se paternalmente da administração do emirato.

O tempo dirá, e talvez o mesmo Yakoub Khan se encarregue de satisfazer esta curiosidade, se foi completa e espontanea a abdicação que assignou em Cabul, dentro do seu paiz, [illegible] sua patria.

Por agora se o monarcha afghan foi facil em renunciar aos seus direitos, não parecem tão resignados a abdicar da sua independencia os seus antigos subditos com a noticia da abdicação. Ha noticia tambem de haver sido atacada, pela quarta ou quinta vez a guarnição ingleza de Sathurgadan, que pôde conseguir neste e em outros anteriores combates rechaçar o inimigo.

Como Sathurgardem se encontra quasi na mesma fronteira da India, póde-se colligir por este só facto, o pouco solida que é a posição dos inglezes no Afghanistan.

Se as tribus indigenas se sentem bastante fortes e ousadas para renovar a guerra, depois da conquista na mesma fronteira do paiz inimigo, calcule-se o que acontecerá no coração do emirato; e n'aquellas regiões onde ainda não alcançou a conquista.

TURQUIA

Houve nova mudança de ministerio.

Mahmoud-Nedim, que em 1876 cahio no desagrado do sultão Abdul-Hamid, sóbe agora triumphantemente ao poder, de que havia sido destituido por ter organisado a fallencia da Turquia.

E' certo que o ministro da bancarrota, como lhe chamam alguns jornaes europeus, não assume a direcção das finanças; mas em compensação é-lhe confiada a direcção dos negocios internos, vindo a ser deste modo granvizir de facto, sob o pseudonymo de Said-Pachá.

Savas, transfuga grego ao serviço do divan, está encarregado dos negocios estrangeiros para combater as pretenções da sua antiga patria.

Aarifi resvala vagarosamente para a presidencia do conselho de estado, sem que esta queda perturbe a serenidade de uma existencia politica consagrada ao somno.

Emfim Savfet que ainda ha pouco tempo parecia não estar contente com a direcção dos negocios exteriores e fazia annunciar pelas agencias *condescendentes* a sua proxima elevação ao gran-visiriato, aceita sob o titulo solemne de—*director das reformas*, uma sinecura comparavel ao emprego de chanceller do ducado de Lancastre no governo de Inglaterra.

Quanto aos nomes dos outros ministros Cadri, Edid, e Djedvet, não tem significação politica de especie alguma.

Como a maior parte dos antigos conselheiros do sultão conservam o seu lugar no gabinete, é possivel que haja alguem que esteja convencido de que o sultão Abdul-Hamid ficou satisfeito desta vez, com uma meia crise ministerial; mas tudo faz crer que não.

A volta de Mahmud-Nedim ao poder e a nomeação de Said para o gran-visiriato teem uma significação, cuja gravidade ninguem póde desconhecer.

Era do dominio publico em Constantinopla que Said no seu emprego mal definido de confidente irresponsavel do sultão estava animado de sentimentos hostis para com as potencias occidentaes. As suas relações pessoaes com a embaixada de França não estavam isentas de certas difficuldades, e os orgãos mais autorisados da imprensa de Londres estavam longe de o considerarem como um amigo da Inglaterra.

Quanto a Mahmud-Nedim, basta dizer que o seu ultimo ministerio era conhecido pelo nome de Mahmudoff.

Este appellido caracterisa sufficientemente a direcção que elle dava ás relações externas da Turquia.

Mahmudoff era o homem do general Ignatieff. Passava por ser o agente mais dedicado do gabinete de S. Petersburgo; no pessoal d'esses comparsas politicos que entram em scena, com intervallos quasi regulares, afim de desempenharem o papel de ministros ottomanos.

O tempo está para as reconciliações inesperadas.

No momento em que a Austria esquece Sadowa, porque é que os turcos não haviam tambem de esquecer a perda da Bulgaria e as clausulas de S. Stephano?

Do mesmo modo que o Sr. de Bismark fez comprehender á côrte de Vienna que uma intima alliança com os vencedores de 1866 poderia offerecer á Austria uma compensação nas margens do Danubio e talvez nas margens do Egeu, do territorio perdido nas recentes guerras, assim a diplomacia russa lançou mão de Said e de Mahamud para convencer o sultão de que o melhor meio de salvar os restos do imperio turco era o de confiar de facto á Russia a supremacia dos negocios do Divan.

A viagem do Sr. de Bismark á Vienna, e a resurreição politica de Mahamud-Nedim, parecem duas estocadas a fundo trocadas por dous mestres da mesma força. A defensa foi por assim dizer igual ao ataque.

O Sr. de Bismark isolou a Russia, enfeudando á dominação germanica os Hapsburgs resignados a ficarem excluidos da Allemanha para todo o sempre.

O principe de Gortschakoff responde apresentando um Andrassy turco nas margens do Bosphoro, e fazendo do sultão despojado da maior parte dos seus estados da Europa, um vassallo solicito do imperio dos czares.

O duello entre os dous chancelleres continúa.

O jogo é igual: passe por passe, manejo por manejo, alliança por alliança.

Quanto á Inglaterra, seguindo o seu costume nos assumptos do Oriente, deixou-se surprender mais uma vez pelo facto consummado. Justamente na occasião em que lord Salisbury, orgulhoso da sua estrategia, se felicitava pela vigilancia que a Austria desenvolvia, estabelecendo postes de guarda em frente das muralhas de Andrinopla, o telegrapho annunciava que os russos acabavam de se installar na praça sob o commando do ministro Mahmudoff.

MUTILADO

HESPANHA

— Nada encontramos nos jornaes que mereça menção.

PORTUGAL

— Em 29 de outubro, escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Em data de hontem lhes escrevi pelo *Guadiana*, da Mala.

« Falleceram dous capitalistas nestes ultimos dias: o Visconde de Monforte, par do reino, e o Visconde de Villarinho de S. Romão.

« No instituto geral de agricultura celebrou-se a 25 do corrente a sessão solemne da abertura das aulas e distribuição dos premios. Leu um excellente relatorio o conselheiro Ferreira Lapa, director geral do instituto. Estiveram presentes o presidente do conselho de ministros e o ministro das obras publicas, [illegible] tos jornalistas.

« Foram ao Porto agradecer aos seus eleitores o suffragio que lhes dispensaram, os Srs. Mariano Cyrillo de Carvalho (redactor do *Diario Popular*) e Adriano Machado, ministro da justiça.

Os telegrammas do Porto dizem:

« Porto, 26, á 1 hora da tarde.—O ministro da justiça e Mariano de Carvalho foram recebidos na estação das Devezas por influentes de Villa Nova de Gaia, com musica, subindo ao ar muitos foguetes. Na estação do Pinheiro estavam o governador civil e grande numero de pessoas de todas as classes que seguiram para a cidade em trens acompanhando o ministro e Mariano de Carvalho até ao hotel Louvre, onde receberam varias commissões. A's 11 horas foram para o theatro de S. João, onde estava apinhada enorme multidão. Logo que appareceram no palco foram saudados com palmas e vivas ao ministerio, e a Mariano de Carvalho. O ministro da justiça agradeceu a eleição dizendo que o governo ha de corresponder á vontade do paiz. Mariano disse que a revolução pacifica foi iniciada no Porto e seguida em todo o paiz; expoz as medidas que o governo apresentará ao parlamento. Agradeceu e sua eleição causa porque não veio expor idéas antes da eleição. Foi interrompido por palmas, e no fim saudado com vivas. Fallou o Sr. Adriano Anthero, que pedio ao Porto que não deixe de olhar para as eleições municipaes. O ministro da justiça levantou vivas a el-rei á cidade do Porto e ao partido progressista. A' porta tocava uma banda de musica. Quando os oradores sahiram, o povo formou alas na rua, acclamando-os. Muitas casas estão embandeiradas. »

« Porto, 26 as 8 h. e 46 m. da tarde. —O ministro da justiça e Mariano de Carvalho foram ao centro progressista, onde estava tudo apinhado. Recebidos com vivas, agradeceram pedindo união a todos. Mariano fallou largamente, declarando que entre o gabinete existe maxima união. Foram levantados vivas quando retiraram-se. A casa estava embandeirada e illuminada, e musica na rua. Partem amanhã de manhã. »

« Muitas outras reuniões analogas se tem feito, nas quaes os deputados eleitos agradecem a confiança que nelles depositaram os seus eleitores.

« Entretanto, commenta-se, e com razão, quão longe se está da expressão da verdade nisto de eleições politicas, por quanto os governos seja qual fôr a côr delles, ou a letra de seus programmas, obtem sempre na urna grande maioria.

« Desta vez a maioria é suffocante. Noventa e nove deputados sobre 130 cuja eleição é conhecida, e ainda faltam os resultados das ilhas dos Açores e dos circulos do ultra-mar.

« O general Costa Cascaes foi nomeado para presidir a commissão de syndicancia ao collegio militar, por ter fallecido o presidente daquella commissão, general Macedo Couto.

« Parece que responderá a conselho de guerra o general José Paulino de Sá Carneiro, ex director do collegio militar para justificar-se de accusações que lhe tem sido feitas quanto á sua administração.

« Foi nomeado administrador geral das mattas o Sr. João Candido de Moraes, engenheiro, tendo pedido a sua exoneração daquelle lugar o conselheiro Ernesto de Faria.

« Foi sacramentado, por se achar gravemente enfermo o secretario e professor de philosophia do Lyceu Nacional de Lisboa, Dr. Antonio Maria de Lemos.

« Requereu a sua jubilação o conselheiro Antonio José Viale, lente do curso superior de letras.

« Referem noticias de Moçambique que houvera um grande tremor de terra no Ibo, destruindo ou arruinando quasi todas as casas. Não ha victimas a lamentar.

« Falleceu ha dias, de uma tisica pulmonar, uma rapariga muito conhecida em Lisboa por sua elegancia e distincção, Maria Augusta da Silva, era da Ilha da Madeira, e frequentava assiduamente o theatro de S. Carlos As suas *toilettes* eram esplendidas e fallava com perfeição algumas linguas estrangeiras.

« Toda a imprensa de Lisboa dá noticia do triste epilogo daquella aventurosa existencia.

« Appareceu outro caso fatal de febre amarella. Era n'um taverneiro estabelecido no Aterro.

« Já partio de Macáo em direcção á Cantão, o governador Visconde de Paço d'Arcos, em missão diplomatica. Seguio para alli no dia 1 de setembro e foram em sua companhia, como addidos, os Srs. Lucio Augusto da Silva, chefe do serviço de saúde, Caetano Xavier Diniz Junior, seu ajudante de campo e Eduardo Marques, interprete.

« Ficou exercendo interinamente as funcções de governador o secretario Dr. José Alberto Côrte-Real.

« Parte brevemente para Madrid o nosso ministro naquella côrte, Conde de Casal Ribeiro.

« O Conde de Casal Ribeiro não se demorará muito tempo em Madrid, pois virá buscar em meado de novembro a sua familia. Foi obrigado a ir ao reino visinho para, no desempenho de suas funcções diplomaticas, abreviar a solu[illegible] [illegible] tes uma desordem por causa dos [illegible] na fronteira, e os novos conflictos entre os pescadores.

« No fim do mez parte para Roma o cardeal Sanguini, que por muitos annos foi nuncio apostolico em Lisboa.

« O consulado hespanhol abrio uma subscripção para os inundados de Murcia.

« A' 29 abre o theatro de S. Carlos com a *Africana*. »

REVISTA DIARIA

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi exonerado João Nunes Nogueira de Barros, de delegado do termo de Villa-Bella.

Thesouro provincial. — O inspector desta repartição expedio as seguintes portarias:

« N. 28. — Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1879. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta da 2.ª secção do consulado provincial, coberta por officio do respectivo administrador, datado de 30 de junho ultimo, tem a declarar ao mesmo Dr. administrador, de accordo com o parecer fiscal e com o que opina S. S., que os ns. 14, 15 e 16 do art. 1.º § 3.º da lei n. 1,470 comprehendem somente as mercadorias estrangeiras, uma vez que pela ligação intima e reciproca dos mesmos numeros é repugnante aos principios concretos de hermeneutica disprender o n. 15 da comprehensão do antecedente e subsequente para dar-lhe extensão até os generos nacionaes.

« E quanto ao segundo lhe declara, outro sim, que com o encerramento do anno financeiro cessam os effeitos da lei annua, que lhe é relativa; e portanto, a não ser excepcionalmente declarado, a sua acção não pode exercer-se no exercicio subsequente.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 42. — Thesouro provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1879. — O inspector do thesouro provincial devolve ao Sr. Dr. administrador do consulado os papeis, que acompanharam o seu officio de 5 do corrente, sob n. 11. com relação á importação pela barcaça *Boa Esperança* de differentes mercadorias nacionaes de producção da provincia da Parahyba, procedentes do porto de Mamanguape, sem que fossem seguidas da competente guia e officio do agente fiscal daquelle porto; e lhe declara, que bem procedeu mandando desembaraçar as mercadorias, uma vez que sendo aquella omissão motivada por facto dis[illegible] acreditada a procedencia das referidas mercadorias por meio de protesto perante o juizo commercial daquella cidade, previa sciencia a essa repartição pelo respectivo consignatario e deposito legal no desembarque neste porto até ulterior exportação, como se evidencia dos documentos que devolvo, não era licito fazer o mesmo consignatario responsavel pelo arbitrio alheio, e para que não concorera de forma alguma, ao passo que pelas provinciaes tomadas evitou-se a confusão das mesmas mercadorias com as similarés da provincia, e assim a especie não incorre na dupla comminação dos artigos 52 e 53 do regulamento de 30 de outubro de 1875 que resultaria da applicação contraria ao disposto nos mesmos artigos.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Veconcellos.*

« N. 53. — Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1879. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta constante do officio do Sr. Dr. administrador do consulado de 14 do corrente, tem a declarar a S. S., de accordo com o parecer fiscal emittido sobre a especie, que as barcaças não matriculadas na provincia estão sujeitas á contribuição do n. 16 § 4 art. 1 da lei n. 1,470 por se comprehenderem na denominação generica de navio, e não haver fundamento razoavel para a excepção das mesmas; visto que se não podem incluir no disposto do mesmo art. § 5 n. 20, que claramente cogitou de embarcações matriculadas.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Instituto Archeologico e Geographico. — Hontem reunio-se o instituto, sob a presidencia do 1º vice-presidente o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, com assistencia dos Drs. José Hygino, e Apoligorio Leal, e dos Srs. Ferreira de Almeida, Augusto Costa, Augusto Cesar, servindo de 2º secretario, e major Codeceira, servindo de secretario perpetuo.

O Sr. 2º secretario faz a leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio, de 22 de outubro, e assignado pelos brigadeiros commandante das armas e Wanderley, coroneis Bello, e Floriano Peixoto, convidando o instituto para se fazer representar no funeral que pretendem fazer os officiaes da guarnição pelo repouso eterno do general Marquez do Herval.

Um dito dos Drs. Innocencio Seraphico, Soares Brandão, e Buarque de Macedo, de 26 de outubro, communicando que a commissão nomeada para dar pesames á Exma. familia do Barão de Villa Bella, cumprio o seu dever.—Inteirado.

Um dito da commissão do directorio do partido liberal, encarregada de promover o funeral pelo Exm. Barão de Villa Bella, convidando o instituto para assistir ao mesmo funeral no dia 18 do corrente.

Acham se sobre a mesa:

Um folheto: —Miscellanea Economica, por Henrique A. Milet; e por elle offertado.

Um dito: — Relatorio da viagem da corveta *Vital de Oliveira* ao mar das Indias; offertado pelo consocio Dr. G. Lobo.

Um dito: —Relatorio apresentado á assembléa geral do Gabinete Portuguez; offertado pela directoria do mesmo gabinete.

Diversos jornaes desta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

O Sr. presidente declara que, tendo recebido o convite para as exequias do finado Marquez do Herval, nomeara uma commissão composta do Dr. Ulysses Vianna, capitão de mar e guerra Stepple da Silva e commendador Miranda Leal, a qual assistio ás ditas exequias.

Communicou igualmente ao instituto que, tendo de se fazer a sessão funebre em memoria do finado presidente o Barão de Villa Bella, convinha que se marcasse dia e hora para essa solemnidade.

O instituto resolveu que se marcasse o dia 4 de dezembro, ás 7 horas da noite, fazendo-se os convites nesse sentido.

Sendo annunciada uma commissão por parte do directorio liberal, foi esta introduzida na sala das sessões e pessoalmente por parte daquelle directorio fez convite ao instituto para se fazer representar nas exequias que pelo mesmo illustre finado Barão de Villa Bella pretende fazer aquelle directorio no dia 18 do corrente.

O Sr. presidente, convidando a mesa e mais socios presentes para assistirem a essa solemnidade, satisfez assim á mesma commissão, que se retirou em seguida.

Passando-se á ordem do dia, foi lido e mandado imprimir o seguinte balanço do 2º trimestre de julho a setembro de 1879:

Receita

Nada se arrecadou.

Saldo contra a caixa em 30 de junho de 1879 1:672$130.

Ao amanuense	105$000
Ao porteiro	75$000
Despezas miudas	5$000
Concerto do relogio	5$000
Expediente	9$90 0
Somma	1:872$030

Vem á mesa uma proposta para o socio effectivo, a qual vai á respectiva commissão; mas, requerendo o Sr. Augusto Costa urgencia, e, sendo esta vencida, o Sr. presidente nomeia o Sr. Dr. Hygino de Miranda e Augusto Cesar para darem parecer com o Sr. Ferreira de Almeida, por não se acharem presentes os outros dous membros da commissão.

Dado o parecer em sentido favoravel, e, correndo o escrutinio, é approvado socio effectivo o Sr. Carlos Alfredo Crawen.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

Poço da Panella.—Domingo (16 do corrente), ás 5 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros da sociedade Propagadora da Instrucção Publica na freguezia do Poço da Panella, na respectiva [illegible] afim de proceder-se á leitura do relatorio do anno findo, e á eleição do conselho [illegible] para o anno de 1880.

Ceará.—Este vapor, tendo sahido [illegible] tarde do porto da Parahyba para o norte, [illegible] hoje aqui amanhecer.

English Bank of Rio de Janeiro Limited—Tendo sido designado pela directoria deste banco um dividendo por conta de tres por cento [sem] [illegible] imposto sobre [illegible] [illegible] elle pago no [illegible] proximo.

Assassinato.—[illegible] do [illegible] Almas do termo de F[illegible] da tarde de [illegible] de outubro [illegible] o [illegible] Antonio [illegible] com um tiro e [illegible] á [illegible] de Souza; depois [illegible]

Ferimento leve — Cerca de [illegible] horas da noite de 11 do corrente, o individuo de nome Ildefonso Beltrão Montenegro, achando-se em casa de Rosalina Maria da Conceição, á rua de Lomas Valentinas, do 1º districto policial de S. José desta cidade, [illegible] essa pobre camelia por motivos de ciumes, e em desabafo de suas coleras ferio a levemente.

Foi preso em flagrante e está sendo processado.

Freguezia da Boa Vista.—As 10 horas da manhã de domingo [16 do corrente], no largo da Santa Cruz, séde social, deve reunir-se a assembléa geral da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, nessa freguezia, afim de proceder á eleição do novo conselho director.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Warrior* vieram para o nosso mercado: amendoas, 2 barricas; arroz, 50 saccos; azeite de oliveira, 8 caixas; azeitonas, 2 ditas; batatas, 100 ditas; biscoutos, 40 ditas; cerveja, 15 ditas e 121 barricas; cevada, 40 ditas; chá. 47 caixas; carnes, 5 ditas; cebolas, 185 ditas; chouriças, 45 barris; cominhos, 5 saccos; conservas, 20 caixas; farinha de trigo, 750 barricas; figos, 9 caixas; linguiças, 4 ditas; maçãs, 1 dita; manteiga, 3 ditas; passas, 34 amarrados; peras, 2 caixas; peixe, 2 ditas; presuntos, 10 ditas; provisões, 1 dita; toucinho, 20 barris; vinagre, 10 pipas e 38 barris; vinho, 178 ditos, 7[illegible] pipas e 24 caixas.

Mercado de S. José—Esta repartição municipal, afóra os compartimentos alugados por contrato, arrecadou a seguinte renda do dia 1 a 10 do corrente:

No dia	1	105$660
»	2	90$300
»	3	104$020
»	4	105$890
»	5	109$300
»	6	105$660
»	7	114$400
»	8	123$700
»	9	88$200
»	10	[illegible]
Total		1:049$360

Leilões. — Hoje realisam-se os seguines:

Pelo agente Silveira ás 10 horas e meia na rua do Imperador n. 2, de moveis, piano, espelhos, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Moeda n. 27, da armação e utensilios deum deposito.

— Amanhã devem realisar-se os seguines:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no armazem da companhia pernambucana, de 9,000 gerimus.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Torres n. 14, do hotel ahi situado.

— Terça-feira devem realisar-se os seguntes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas n. 11 da rua da Conceição e n. 56 da rua do Rosario.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Ventura n. 6, na Capunga, de moveis, louça, vidros e obras de ouro.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na igreja do Terço, pela alma de Armando Falcão; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de José Martins Dias.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma do coronel José Felix da Camara Pimentel; das 8 horas ás 8 e meia, na matriz de S. José e na capella do engenho *Gaipió*, pela alma do coronel José Felix da Camara Pimentel.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de novembro:

Ceará	do norte	hoje
Douro	do sul	hoje
Valparaizo	do sul	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria da provincia. — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 322.ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de novembro:

Existiam presos 423, entraram 5, sahiram 16, existem 412, a saber: nacionaes 355, estrangeiros 19, mulheres 9, escravos 29 — Total 412.

Arraçoados 347, sendo: bons 332, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Ignacio Izidro de Carvalho.

Manoel José da Silva.

Teve alta:

Joaquim, escravo sentenciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de novembro:

Joanna Rosa Alexandra, branca, Alagoas, 48 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Isabel, branca, Pernambuco, 2 mezes, Poço; colite.

Agostinho V. Lima, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; lesão do coração.

Antonio Pinto de Miranda, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Recife; hemorrhagia interna.

Joanna Maria do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Alexandrina de Souza, parda, Parahyba 5 annos, hospital Pedro II; bexigas.

José Antonio da Silva, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Laurinda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre typhoide.

Remettido pelo subdelegado de Belem:

Guilherme F. de Assis, pardo, Pernambuco, 54 annos, solteiro; tetano.

— 11 —

Maria, preta, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista; espasmo.

Braz, pardo, Pernambuco, 18 mezes, casa dos expostos; diarrhéa.

Antonia Anselmo, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; padecimentos chronicos.

Anna C. Monteiro, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio; bronchite.

Felizarda Maria, preta, Rio Grande do Norte, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; ascite.

Lupicino P. Espirito Santo, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, casa de detenção; tuberculos pulmonares.

Maria Avelina, parda, Parahyba, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Francisco Soares de Souza, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; queimaduras.

Agostinha da Conceição, parda Maranhão, 50 annos, solteira, idem; tetano.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Isabel Maria da Conceição, parda, Parahyba, 65 annos, Varzea; indigestão.

— 12 —

Virginia Maria Peres, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Bôa-Vista; cancro uterino.

Innocencia, parda, Pernambuco, 17 mezes, Santo Antonio; gastro entero splenite.

Carolina Augusta da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Bôa-Vista; pneumonia.

João Francisco do Amaral, branco, Pernambuco, [illegible] annos, viuvo, hospital dos Lazaros; [illegible] se dos gregos.

[illegible] Coelho, branco, Portugal, 50 annos, [illegible], S. José; insufficiencia aorta.

[illegible], preto, Pernambuco, 7 mezes, Recife; convulsões.

[illegible], parda, Pernambuco, 6 mezes, S [illegible]; convulsões.

Amalia, branca, Pernambuco, 7 mezes, idem: bexigas.

José [illegible] Maria da Conceição, parda, Pernambuco, [illegible], viuva, hospital Pedro II; idem.

José [illegible] Ferreira Penna, preto, Pernambuco, [illegible] annos, casado, hospital Pedro II; [illegible]

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1879

JUIZ, DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino da Fonseca

Acções de deposito

Autor o capitão Francisco Tavares Lima. —Respondido o aggravo.

Autor João Chrysostomo de Albuquerque.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Acções summarias

Autor o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, como tutor do menor Antonio Joaquim da Silva.—No prazo de duas audiencias tenha lugar o depoimento do réo, e exame nos seus livros, juntando-se o conhecimento do imposto de industria e profissão do exercicio corrente.

Autores Luiz da Silva Ferreira & C.—Tenha lugar o depoimento do réo na primeira audiencia.

Acções de dez dias

Autor Antonio da Silva. — Julgada procedente.

Autor Antonio da Silva. — Julgada procedente.

Autor Joaquim Gonçalves Cascão.— Julgada procedente.

Autor Joaquim da Costa Maia.—Julgada procedente.

Autor Theotonio Felix de Mello. Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Autor Victorino Domingues Alves Maia. —Julgada por sentença a desistencia.

Acções ordinarias

Autor Antonio Coelho Pinheiro —Condemnada a ré de preceito por metade do pedido.

Autor Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira. —Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Execuções de sentenças

Exequente Antonio Pereira da Cunha. — Venham os autos em conclusão, appensando-se-lhes os da acção.

Exequente Barão de Muribeca. — Julgada por sentença a desistencia.

Exequentes Saunders Brothers & C.—Julgada por sentença a desistencia.

Exequente José Joaquim Pereira de Mendonça. O escrivão, separando os autos da carta de sentença, aos da precatoria executoria, faça estes conclusos, appensando-lhes os da acção principal.

Exequentes Rodrigues de Almeida & C. — Julgada por sentença a desistencia.

Exequentes Carvalho & Araujo. — Passe-se mandado de levantamento para pagamento da quantia contada.

Exequentes Avila & Irmão.— Cumpra-se o accordão de folhas 47 que negou provimento ao aggravo.

Fallencia de Manoel Ferreira Alberto & C —Venham os autos á conclusão depois da sessão do jury para designar o dia para o exame de livros.

Cartorio do escrivão José Frankilin

Acções de 10 dias

Autor Alfredo Alves da Silva Freire.—Julgada procedente.

Autor Albino da Silva Leal.—Venham em conclusão os autos, appensando-se-lhe os da execução a que se refere a minuta de folhas 34.

Autor Gabriel Antonio de Castro Quintaes. —Julgada procedente.

Autor João Pereira Moutinho.—Vista ao autos por 5 dias para impugnar a excepção.

Acção ordinaria

Autores Anna Julia da Costa Brito e outro. —Descem da conclusão para se juntar ao requerimento do autor, que foi despachado.

Acção de deposito

Autor Herman Lundgren.—Julgada improcedente.

Arresto

Arrestante Andrade Maia & C.—Cumpra-se o accordão de folhas 37, que negou provimento ao aggravo.

Fallencia de Costa Pereira & C.—Seja intimado o fallido para no prazo de 3 dias apresentar o balanço que nos termos do art. 847 do codigo do commercio deve exhibir para o que lhe facilitará o curador os meios necessarios, se os procurar, devendo tambem juntar aos autos copia do contrato da sociedade.

Fallencia de José dos Santos Natividade — Ponham-se em prova os embargos a concordata, com a dilação legal.

Autoamento da carta precatoria citatoria vinda do juizo do commercio da cidade de Olinda a requerimento de Carvalho Pereira & C. Devolva-se ao juizo deprecante.

Execuções

Exequente Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Visto a proposta de folhas 23 que foi a unica recebida, lavre se o competente termo de arrematação.

Exequente Paulo Celestino Nolasco de Borba e Arsenio Celestino Delgado de Borba.—Despresados *in limine* os embargos.

Exequente o Barão de Nazareth.—Seja renovada a instancia.

Juizo de direito do 3º districto criminal

AUDIENCIA EM 13 DE NOVEMBRO

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão Athayde

Denuncia contra Geraldo Teixeira Lopes por crime de injuria.—Julgado nullo o processo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n. 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para e n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, civeis e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54. completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59. Manoel Cruz & C.

Burgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: cigarros, charutos de Havana e nocional, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes; livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para meninos de peito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O 9º batalhão de infanteria

VII

Chegando o *lyrico* tenente-coronel Americo Antonio Cardoso, á provincia da Bahia, para reassumir o commando do 9º batalhão extranhou—que o agente não fosse a bordo receber suas ordens, na fórma dos precedentes!

Na realidade, além de ser isso um crime de —leza guella— ; uma falta de *respeito* sem nome; e um desamor á disciplina sustentada pelo *moralisado* commandante. o agente não o procurar em sua chegada; é ainda não se lembrar do futuro, e não temer que se lhe ponha um—cravo no eixo.—

Em tudo isso, estamos certos, pensou o *lyrico* commandante, sem lhe occorrer que lhe haviam trocado os trunfos!

O Sr. major Tude Soares Neiva, que se achava então no commando do batalhão, e que pela apresentação do Sr. Americo Cardoso, passou-o a fiscalisar, tinha recommendações muito positivas de certa autoridade a respeito do *guellismo* do Sr. tenente-coronel, cujo proceder dimonte devia observar. Portanto, foi o *lyrico* commandante recebido de—armas ao hombro...

Apossado o *moralisado* tenente-coronel do commando do 9º de infantaria, espantou-se com as *protuberancias* que encontrou no *corpo*, e com a sequidão do alferes Athayde, agente do batalhão nessa época; *protuberancias* que tentou *resolver* com diplomacia!

Esperou que desesperou, e reconhecendo que o não entendiam ou não queriam entender sua politica, mudou de plano, passando a visitar o deposito de generos, a proval-os e elogial-os!!!

O agente fazia-se de Manoel de Souza (sem ser o Teixeira), e se comprazia em affirmar o gabo; e muitas vezes para dar maior realce aos elogios, dizia:

Se V. S., Sr. commandante, provasse deste feijão, desta carne e deste toucinho, é que havia de saber como elles são bons. A' estas palavras o *lyrico* tenente coronel empertigava-se e fazendo uma cara equivoca, retirava-se dizendo:—não gosto, e mesmo estou prohibido dessa alimentação!!

Reconhecendo o *sisudo* commandante, que o agente tinha a *natureza dura*; e que pela diplomacia nada alcançava, resolveu atacal-o de frente. Assim foi que, n'uma das vistas costumeiras, disse ao agente:—mande-me levar —duzentas—achas *d'aquella* lenha, e a respectiva conta (que era justamente o que não lhe fazia conta.)

O alferes Athayde foi ao major Tude, e deu-lhe parte da exigencia das—duzentas achas *d'aquella* lenha. O Sr. major Tude, com a independencia, criterio e moralidade que tanto o distinguem, respondeu:

« Sr. agente. isto não é casa de negocio, e nem o senhor é caixeiro para tirar contas; se o senhor commandante precisa de lenha, que compre no mercado. »

Parece que estamos vendo o major Tude, grave e sereno. resistindo aos embates do velho moralisado!!.

O *honesto* e *lyrico* commandante esperou com sofreguidão pelo resultado do primeiro bote; e vendo que se demorava, mandou sua ordenança lembrar ao agente—a encommenda do Sr. commandante (textual)!!!!

Não foi satisfeita a *encommenda* das—duzentas achas *d'aquella* lenha; e tanto bastou para que fosse o agente por diversas vezes e sem razão, ameaçado de ser preso!

Assim foi que, no dia 11 de agosto do presente anno, reunio o *moralisado* tenente coronel Americo Antonio Cardoso, a officialidade do batalhão, na casa da ordem, para reprehender a um alferes, por acto particular de sua vida; e depois de, com a *fluencia de estylo* que lhe é peculiar, expor o objecto da reprehensão e declarar o official de infame, [oh! come é contingente a humanidade?!!] o que fez olhando e accionando sempre para o alferes agente; foi-lhe por este pedida a palavra, e em termos os mais convenientes e respeitosos disse: que não via razão para ser o seu collega injuriado com o epitheto de infame, no circulo de seus companheiros; que sendo o objecto da reprehensão, uma divida ainda não paga, tanto menos razão via elle para aquella reprehensão, quanto á divida era consequencia do credito de que gozava seu companheiro; que só não deviam os desacreditados; que a nação devia, e muito; e que em summa o delicto não era crime nem falta: finalmente que, se havia tomado a palavra, era porque S. S. se havia dirigido sempre a si, que confessara tambem ser devedor, mas que desconhecia o direito e a autoridade com que se chamava publicamente, infame a um official!!...

Desconcertado o velho e *moralisado* commandante, com os signaes de approvação da officialidade, e com o que acabava de ouvir, retirou-se sem nada dizer; e como um cobarde, um vilão, da casa mandou prender o alferes Athayde; e no dia seguinte publicou a ordem do dia, que será o objecto do artigo subsequente!

BRAZ DE CUBAS.

[*Continúa*].

Ernesto Ovalle

O Sr. Reginaldo voltou hoje á imprensa sob sua assignatura. Não quero considerar como obra sua a publicação *anonyma* feita no *Diario* de 10, em que, para se fazer crivel a historia, por demais inverosimil, n'ella contada, foi até preciso que o Sr. Reginaldo se qualificasse de=*pobre diabo.*

Deixo, pois, de parte a publicação *anonyma*, e referir-me-hei a de hoje, firmada pelo Sr. Reginaldo.

O publico já deve ter conhecido qual o movel, que determinou a primeira publicação do Sr. Reginaldo, á que respondi: ajuizará se elle—*não teve em vista defender ao negociante Julio Fuerstenberg*,=como ora diz, e—*sim apenas externar juizo a seu respeito*—embora differente do que deixera manifestado perante a policia.

Affrontando a opinião publica diz o Sr. Reginaldo:=*Faça D. Ernesto a provada mancommunação, se houve, e eu modificarei o meu juizo.*

Isto não parece serio.

Em sua petição de inquerito o Sr. Reginaldo procurou fazer crêr que eu me mancommunára com o Sr. Julio Fuerstenberg dizendo que eu d'este recebera dez contos de réis, passando elle Reginaldo ao mesmo Julio=*um titulo de deposito de vinte e quatro contos de réis*,=e *accrescentou que Julio mostrando-se pouco contrariado com o successo, declarou a elle Reginaldo que se satisfaz com o pagamento da quantia de doze contos de réis.*

Tudo isto e o mais que o Sr. Reginaldo disse perante a policia foi certamente o que levou esta a perguntar-lhe se o Sr. Julio estava commigo mancommunado, respondendo o Sr. Reginaldo que não podia—*affirmar*—e nem—*negar.*

Por sua vez o Sr. Julio, quando inquirido pela policia, procurou deixar suppor que eu me mancommunara com o Sr. Reginaldo dizendo que este—*lhe dissera ter eu já pago quatro contos e visto o recibo d'essa quantia*;—que—*me conhecia desde o Rio de Janeiro como homem rico e frequentador da melhor sociedade.*—e que ao Sr. Reginaldo e não á mim—*entregou a quantia de dez contos de réis, havendo em outras occasiões emprestado outras que com aquella perfazem a de onze contos e tantos, recebendo de Reginaldo um documento (titulo de deposito) em que este se obrigára a pagar-lhe vinte e quatro contos de réis.*

Se foi esta a posição que um e outro tomou, um e outro que procure provar qual d'elles esteve mancommunado, e não venha o Sr. Reginaldo exigir que eu—*prove*—mancommunação com o Sr. Julio.

Desde que no dia 4 e pela primeira vez fui levado á presença do Sr. Dr. chefe de policia e interrogado pelo Sr. Dr. delegado, requeri a aquella autoridade que em minha presença fossem interrogados os Srs. Reginaldo e Julio: deferido o meu requerimento verbal e designado o dia 5 para esta diligencia, deixou de ter lugar por não haver comparecido o Sr. Julio: passaram-se todos estes longos 8 dias sem que tivesse lugar dita diligencia: hoje, porém, e á final teve principio perante o Sr. Dr. delegado, respondendo o Sr. Reginaldo a tres perguntas, protestando não responder a mais nenhuma e effectivamente não respondendo apezar de haver o Dr. delegado indeferido o seu requerimento n'este sentido, em vista do que deixou de ser interrogado o Sr. Julio, que só podia e devia sel-o depois de acabado o interrogatorio do Sr. Reginaldo: protestei pela continuação da diligencia, lavrando-se de tudo o respectivo auto.

Espero que o Sr. Reginaldo, quando a diligencia houver de continuar, não se furtará, como hoje fez, a responder, e portanto não conseguirá, como hoje conseguio, que o Sr. Julio não seja interrogado, interessando a verdade e a justiça, que seja um logo em seguida ao outro inquirido sobre factos e circumstancias, e não ficando bem a ambos que pela obstinação de um em não responder seja evitado o interrogatorio ao outro.

Confio que este appello que faço ao Sr. Reginaldo, não será por elle—despresado—como o do—*avivamento de sua memoria.*

Casa de Detenção, 13 de novembro de 1879.

Ernesto Ovalle.

O maestro Antoniette

Despedida

O infausto acontecimento que acaba de enlutar-me a existencia, roubando-me a mais dedicada das esposas e á minha filha a terna e extremosa mãi, força-me a abandonar os projectos de permanencia nesta bella terra, cheia para mim de tão saudosas recordações.

Ao retirar-me para a terra que me vio nascer, com o coração a trasbordar de saudades e gratidão, cumpro o grato dever de testemunhar publicamente o meu profundo e eterno reconhecimento ás pessoas generosas que não cessaram de manifestar-me por todos os modos o mais sympathico apreço, e me assistiram com caridosa dedicação no transe doloroso porque passei. Não me sendo possivel, em vista do pouco tempo de que disponho, despedir-me pessoalmente dessas pessoas, o faço por este meio, reiterando a todos em geral os agradecimentos pelos innumeros obsequios que me prestaram, particularmente o estimavel Sr. commendador João Pinto de Lemos e sua bondadosa familia, no seio da qual encontrou minha filha carinhoso e maternal acolhimento, o cavalheiroso Sr. Bourgard que me amparou com extremos de amigo, o Sr. Antonio José de Azevedo e sua amavel familia, os Srs. Antonio Machado Pereira Vianna Junior, João Dias de Mello, João da Silva Lemos Guimarães, Dubeux e sua benemerita familia, E. Burle e sua excellentissima senhora, Antonio Correia de Vasconcellos, Galvan, Cini, Silva e os meus bons companheiros de orchestra.

Peço desculpa a estes cavalheiros, se com este procedimento lhes offendo a modestia, e lembro-lhes que aonde estiver o humilde signatario destas linhas, teem elles um coração onde para sempre gravou o reconhecimento seus nomes.

Adeus.

Pernambuco, 14 de novembro de 1879.

Daniele Antoniette.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica e arithmetica, durante o curso de ferias.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

FABRICA DE CIGARROS APOLLO
CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr. Fui o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de mortalhas marcadas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação da minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho do aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal,—[assignado] *P V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.

Exposição Universal de 1855.

Menção honrosa.

Unicos recompensados.

Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.

Medalha de bronze.

Exposição Universal.

Paris 1878.

Lithographia em todos os generos.

N. 27—RUA Mailly—N. 27

Perpignan.

Casa fundada em 1849.

Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação da assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

Dr. Ambrozio Machado Cavalcante e o padre Vicente de Filippis.

Em quanto fui aggredido por desaffectos injustos, que me calumniavam, nenhuma palavra proferi em despeito; porque os tenho perdoado, conhecendo o movel que impelle a cada um delles.

Não devo entretanto guardar silencio ao que disse o Sr. Dr. Ambrozio Machado Cavalcante no *Jornal do Recife* de hontem, contestando um facto, de que foram testemunhas S. S. e seu irmão o Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque, em casa do sempre lembrado amigo o conego Pinto de Abreu.

Pondo de parte a questão da justiça do seu encargo, em fazer destituir-me da regencia interina da freguezia de Santo Antão, não procuro indagar qual o motivo real do seu procedimento e o proveito pessoal que possa colher; pois, sou incompetente para entrar em certas questões: mas devo declarar: que sou victima talvez de manejos politicos de aldeia e de interesses particulares de alguns a quem nunca offendi.

Desprezo o conceito desfavoravel que de mim faz o Sr. Dr. Ambrozio e isso não me conduz a desconhecer que S. S. seja um homem de bem. Sendo livre o juizo que cada um faz dos outros e de si proprio, por isso posso dizer ao Sr. Dr. Ambrozio que me reputo com direito a retribuir-lhe, embora S. S. applique-me o meu dito o adagio brasileiro: *Agua benta e agua benta cada um toma a que quer.* Alem de tudo, sou o primeiro a confessar que os prismas variam e por isso não me importa que eu seja hoje até horrivel visão para o Sr. Dr. Ambrozio. Só não mudo a verdade e por amar della é que venho á imprensa.

Não me queixo das outras considerações do Sr. Dr. Ambrozio, nem mesmo do seu esquecimento com relação aos elogios, merecidos ou não, que me faziam os jornaes da Victoria, no tempo em que o enthusiasmo religioso dominava alli todos os corações, inclusive o de S. S., que o fazia ver-me ao seu lado, nas procissões de madeiras para a nova matriz.

O que affirmo, reclamando do Sr. Dr. Ambrozio um esforço de sua memoria, é que o meu defensor disse a verdade, referindo que na presença de S. S. e de seu irmão teve lugar a minha despedida do vigario Pinto de Abreu. Não era possivel que eu me esquecesse desse momento tão solemne para mim em que vi recompensada toda minha dedicação a este distincto amigo, fazendo significar, com lagrimas nos olhos, a sinceridade dos sentimentos que manifestava na occasião, dizendo ao Dr. Ambrozio: *Compadre, é difficil encontrar um outro coadjutor Vicente!*

Não admira que o meu defensor se lembrasse disso e sim que o Sr. Dr. Ambrozio tão de pressa esquecesse, e que desconheça as provas de sincera amizade entre mim e o vigario Pinto, de quem foi S. S tão amigo!

Não fallo por vaidade, é sómente para restabelecer a verdade e tenho o direito de empenhar a tal respeito minha palavra de honra, assegurando ao Sr. Dr. Ambrozio que o meu amigo defensor, quem quer que seja, não precisa imaginar factos para defender me, porque eu, o humilde italiano padre Vicente de Filippis, tenho recebido provas de estima e consideração de homens tão distinctos, quanto póde ser o Sr. Dr. Ambrozio Machado Cavalcante, pelo que serei eternamente grato aos brasileiros, sem esquecer nunca o generoso acolhimento neste paiz, a quem hoje amo sinceramente.

Recife, 13 de novembro de 1879.

Padre Vicente de Filippis.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros salgados seccos, 500 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v. 21 3/4 por 1$000, do banco

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 144 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	358:391$746
Idem do dia 13	34:279$419
	392:671$165

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 13 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 50 saccos a Costa Silva & C. Amostras 19 volumes a diversos. Azeite 4 caixas a H. Nuesch & C. Ancoras de ferro 24 a Caetano C. da Costa Moreira. Armas 1 caixa a Miranda & Souza.

Barras de ferro 163 a Parente Vianna & C., e 145, 75 feixes a Silva & Alves, 207 e 98 a Samuel P Johnston & C., 188 e 62 a Cardozo & Bruno. Biscouto 24 caixas á ordem, 16 a Francisco Guedes de Araujo. Barrilha 60 tambores a Domingos da Silva Torres, 30 a Santos & Araujo, 15 a Fernandes da Costa & C.

Cevada 40 barricas a A. C. L. Kruss. Chapas para fogão 32 a Manoel Rodrigues da Silva, 30 a Antonio D. C. Vianna. Chumbo 20 barris ao mesmo. Chapéos 1 caixa ao mesmo, 4 caixas a J. Christiani & C., 2 a Cramer Frey & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Fernandes Carvalho & C. Cerveja 60 barricas á ordem, 26 a Souza Bastos, Loureiro & C., 25 a Carvalho & C., 10 a Santos & Araujo, 15 caixas a Niemeyer Cahn & C. Chá 27 caixas á ordem, 20 a Souza Bastos, Loureiro & C. Calçados 2 caixas á ordem, 1 a José Antonio Pirrão & Irmão, 1 a T Justo. Cutilarias 4 caixas a Gomes de Mattos Irmão, 4 a W. Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio D. C. Vianna & C., Conservas 5 caixas a H. Nuesch & C. Chapéos de sol 1 caixa a Mendes Lobo & C. Canos de chumbo 2 barricas a Miranda & Souza, 3 a W. Halliday & C., 1 a Cardozo & Irmão.

Drogas 12 volumes a F. Manoel da Silva & C.

Estanho 4 caixas á ordem. Enxadas 30 barricas a W. Halliday & C., 12 á ordem, 7 a Miranda & Souza, 4 a Parente Vianna & C. Estopa 8 fardos a G. W. Nicolls, 3 a Samuel P. Johnston & C. Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Parente Vianna & C. Enxofre 10 barricas a Antonio D. C Vianna & C.

Folhas de Flandres 110 caixas a Parente Vianna & C., ditas de ferro 62 a José dos Santos Oliveira, 20 a Cardozo & Bruno. Fio 5 fardos a Saunders Brothers & C. Farinha de trigo 750 barricas á ordem. Fogareiros 200 a Antonio D C Vianna, 175 a J. J Nunes Leite, 145 a José dos Santos Oliveira, 99 a W. Halliday & C. Ferragens 31 volumes a W. Halliday & C. 16 a Samuel P. Johnston & C., 7 a N. J. Lidstone, 10 a J J. Nunes Leite, 7 a Oliveira Bastos & C, 45 á ordem, 24 a Parente Vianna & C, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Otto Bohres & Successores, 4 a Miranda & Souza, 1 a Monbard, Mettler & C., 1 a T. Justo, 28 a Silva & Alves, 6 a Cardozo & Bruno, 16 a Cardozo & Irmão, 4 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 40 a José dos Santos Oliveira, 31 a José Pedro de Mello, 6 a Antonio D. C. Vianna.

Linha 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Parente Vianna & C. Lona 4 fardos a Adamson Howie & C, 1 a Beltrão, Costa & C., 2 a W. Halliday & C., 2 a Otto Bohres & Successores. Louça 36 a Souza Bastos, Loureiro & C. 10 a Saunders Brothers & C., 46 a Fernandes & Irmão, 30 e 9 barricas á ordem, ... barricas a ... Campos & C., 1 caixa a T. Justo.

Manteiga 3 caixas á ordem. Machinismo e ferragens 117 volumes e peças a ... Gberry, 9 a Manoel dos Santos Villaça. Musicas 1 a Luiz Dalhunty. Mercadorias diversas 2 volumes a Oliveira, Bastos & C., 1 á Companhia Pernambucana, 1 a Otto Bohres & Successores, 2 a J. T. Leite Bastos, 2 a H Nuesch & C., 1 a J. Christiani & C., 6 a Antonio D. C. Vianna, 3 a J. Pacheco Pontes, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 30 á ordem, 13 a Parente Vianna & C., 6 a Faria & Maia, 4 a Samuel P. Johnston & C., 5 a Caetano C. da Costa Moreira, 4 a W. Halliday & C., 1 a A. Naumann.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Cardoso & Irmão, 1 a J. Pedro de Mello. Dites de esgoto 9 volumes a Recife Company. Oleo de linhaça 10 barris a Antonio E. da Silva Camões, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 30 á ordem.

Provisões 1 caixa a Saunders Brothers & C. Pregos 16 barris a Antonio D. Carneiro Vianna, 14 a Parente Vianna & C., 6 a Miranda & Souza, 2 a Cardoso & Irmão. Presunto 2 caixas a H. Nuesch & C. Dito e toucinho 8 caixas a R. Forsyth. Papel 60 caixas a Parente Vianna & C., 5 caixas e 2 fardos á ordem. Perfumarias 1 caixa a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Eugenio G. Cascão. Pennas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos

Salitre 50 barricas a W. Halliday & C., 30 a Samuel B Johnston & C. Saccos de estopa 4 fardos a G. W. Nicolls, 20 a Souza Moutinho & C, 1 a Adamson Howie & C Soda caustica 7 tambores a Pereira Carneiro, Maia & C.

Tachas de ferro 37 a Cardoso & Irmão. Trilhos de ferro 79 aos mesmos, Tijolos para limpar facas 50 caixas a Antonio F. da Silva, 20 a Fernandes & Irmão. Tecidos diversos 98 volumes a Gonçalves, Irmão & C., 50 a Luiz Antonio Siqueira, 21 a Cramer Frey & C., 35 a Fernandes Carvalho & C., 2 a D. P Wild, 30 a Bernet & C., 40 Souza Moutinho & C., 10 a Olinto Jardim & C., 68 a Adamson Howie & C., 13 Monbard, Mettler & C. 24 a Machado & Pereira, 1 a W. Halliday & C, 1 a H Nuesch & C., 23 a Albino Amorim & C., 2 a Antonio Oliveira Maia. 1 a Eugenio G. Cascão, 10 á ordem, 6 a Browns & C., 60 a H Burle & C., 13 a A. Vieira & C., 18 a Agostinho Santos & C. Tapetes 1 caixa a Eugenio G. Cascão Tubos 48 a Manoel Rodrigues da Silva. Tinta 4 barricas a Antonio D. C Vianna, 2 a T. Justo 1 a N. J Lidstone. Tintas 140 barris a Beltrão & Costa.

Vinho 22 caixas a H. Nuesch & C. Vidros 10 barricas á ordem, 1 caixa a Browns & C 1 a Samuel P, Johnston & C.

Zinco 2 barricas aos mesmos.

Carga de Lisboa

Amendoas 2 barricas a M. Joaquim C. Cardoso. Azeitonas 2 caixas ao mesmos. Azeite 4 caixas a Antonio S. Leite do Rego.

Batatas 100/2 a Carvalho & Araujo. Bagas de sabugueiro 3 barricas a Martins & Castro. Cebolas 133 volumes á ordem. Cebolas 30 caixas a M. Joaquim C. Cardoso. 50 a Carvalho & Araujo 30 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 75 a Silva Guimarães & C. Carne 5 caixas a Ribeiro & Silva. Conservas 45 caixas a Silva Guimarães & C Cominhos 5 a M. J. da Costa Ribeiro. Chouriças 25 barris a Manoel Joaquim Carlos Cardoso, 20 a Antonio A. Gouveia.

Drogas 1 caixa a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Fitas 1 caixa a A. Machado Pereira Falcão. Figos 5 caixas a Manoel Joaquim Carlos Cardoso, 4 a Carvalho & Araujo.

Impressos 1 caixa a Pinto & C., 1 a Lauro de Almeida Filho. Livros 1 caixa ao mesmo. Luvas 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral. Linguiças 4 caixas a M. Joaquim Carlos Cardoso.

Maçãs 1 caixa a Antonio João Furtado.

Peixe 2 caixas a Ribeiro & Silva. Passas 19 fardos a Carvalho & Araujo, 5 a Manoel Joaquim da Costa Ribeiro, 3 a Carvalho & C., 8 e 2 caixas a Manoel Joaquim C. Cardoso. Pêras 2 caixas ao mesmo. Plantas 1 caixa a Luiz de Moraes Gomes Ferreira

Toucinho 10 barris e 10/2 ditos a M. Joaquim Cardoso.

Vinagre 5/4 a Antonio A. Gouveia, 6 pipas e 23/5 a Silva Guimarães & C., 4 e 10/5 a Oliveira, Filhos & C. Vinho 3 pipas e 75/5 a Oliveira, Filhos & C., 16 e 20/5 a Franco da Cunha & C., 8 e 30/5 a Alvaro Oliveira & C., 12 e 5/5 a Amorim, Irmãos & C., 4 e 10/5 a Rabello & Sobrinho, 11 e 5/5 a Souza Bastos Loureiro & C., 16 e 15/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5/5 e 10/10 a Antonio A. Gouveia. 2 a Mendes Lima & C., 3/5 a A. V. dos Santos Andrade, 1 caixa a Joaquim Antonio Borges, 1 a J. S. Ribeiro.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Spark*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C 2,549 couros salgados com 39,588 kilos e 200 toneladas de ferro velho.

— Na barca ingleza *Elliots*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 791 saccos com 59 325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Osborne*, carregaram:

Para Liverpool, Bersteimann & C. 639 saccas com 49,052 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *Fortuna*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,522 saccos com 114,150 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Paca*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 38,152 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 115 barricas com 14,243 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,249 kilos de assucar mascavado e 550 ditas com 48,741 ditos de dito branco.

No patacho allemão *Bolke*, carregou:

Para o Ceará, H. Martins Saldanha 100 traves.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 12 saccos com 720 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	17:885$197
Idem do dia 13	1:125$360
	19:010$557

CONSULADO PROVINCIAL

(Inclusive drainage)

Rendimento do dia 1 a 12	60:757$477
Idem do dia 13	6:326$919
	67:084$396

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	4:395$275
Idem do dia 13	960$522
	5:355$797

EDITAES

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Teem de ser vendidos em praça publica, no dia 14 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 72. sita á rua de S. João, avaliada por 1:500$. pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa terrea com sotéa e frente de azulejo n. 2, sita á rua Imperial, avaliada por 4:000$, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

A casa terrea de tijolo e cal n. 2, sita á rua dos Coelhos (Boa-Vista), avaliada por 800$, pertencente a José Carneiro da Cunha. Todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Assim como perante o mesmo juiz irá á praça a parte do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 2, avaliada por 2:500$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga, para pagamento da mesma fazenda. Recife, 3 de novembro de 1879.

O solicitador do juizo, *Francelino Chacon.*

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na ressserem arrematadas por quem mais der, as dividas na importancia de 1:400$380, de que são devedores Francisco Honorio Canuto 140$160, Manoel de Carvalho Pessoa 83$510, Manoel Francisco Monteiro 20$000, Joaqquim Felippe de Menezes 20$540, Florentino Ferreira Mendes 19$640, Manoel Fernandes Jallas 100$900, Vicente Ferreira da Camara Mandarim 27$980, João Antonio de Brito 275$700, João Vieira de Mello 45$660, João Alves de Quintal 31$360, Mathias Antonio de Souza 42$110, José da Costa e Silva 31$280, Joaquim Francisco da Silva 17$420, Antonio de Souza Castro 107$560, Joaquim Ferreira da Silva 22$320, Antonio da Silva Campos 42$940, Leonardo Modesto Chuta 14$460, José Leandro Ferreira 18$700, Joaquim José de Oliveira 94$320, Francisco Thomaz de Assis 86$960, José Antonio de Moura 22$700, João Maria Lins de Mendonça 56$800, Alfredo Lopes Gama 11$200, Antonio Manoel Teixeira 47$160, Miguel José da Costa 19$000, cujas dividas são pertencentes aos menores, filhos do fallecido Antonio Martins Duarte, e vão á praça a requerimento de Justino da Silva Baptista, tutor de ditos menores. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.—Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de novembro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito substituto reciproco de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá á praça de renda, por tres annos, e pelo preço annual de 1:425$, por quanto já esteve arrendado, e servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e outras arvores fructiferas, excellentes baixas para capim e boa casa de vivenda, do qual são consenhores os menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, e vai á praça a requerimento de José Domingues Castanheiro, consenhor do mesmo sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de novembro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Sociedade Propagadora, conselho director da freguzia da Boa-Vista.

De conformidade com o art 37 dos estatutos são convocados todos os associados para formar uma assembléa geral no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no pateo da Santa Cruz, onde funcciona a mesma sociedade, suas escolas e bibliotheca, afim de eleger o novo conselho director.

Secretaria do conselho director da Sociedade Propagadora, na fregezia da Boa-Vista, 13 de novembro de 1879.

O 2º secretario, *V. de M. Mello.*

Irmandade da Santissima Trindade

De ordem do irmão juiz são de novo convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, em nosso consistorio, para se fazer a eleição dos mesarios que se acham os lugares vagos.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade, 13 de novembro de 1879.

O secretario interino, *J. G. Lourenço.*

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo, de novo convido os senhores associados a comparecerem á sessão de assembléa geral, domingo, 16 do corrente, ás 11 horas do dia, em sua séde, á rua do Rangel n 55, 1º andar.

Secretaria da sociedade de Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O 1º secretario, *José Dutra.*

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr inspector faço publico que esta repartição, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, com data de 31 de outubro proximamente findo, põe á venda em hasta publica nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, todo o ferro velho que nella existe, assim como duas caldeiras que foram da canhoneira Araguary.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, e em vista do art. 25 de nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos professores, para comparecerem ao nosso consistorio, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de cumprirmos a missa do Espirito Santo, depois da qual procederemos á eleição dos mesarios que teem de reger a irmandade no anno de 1879 a 1880.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 11 de novembro de 1879.

O secretario interino, Silvestre Minervino Pereira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella

Por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, e como preceitúa o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs socios a reunirem se na séde da sociedade, ás 5 horas da tarde de domingo, 16 do corrente, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição do conselho director de 1880.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella, 11 de novembro de 1879.

O secretario, *Antonio Rodrigues Autran.*

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Piranama* e *Mandahu*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podiam os vapores continuar a navegar

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de novembro de 1879.

Custodio José de Mello, Inspector.

English bank of Rio de Janeiro limited

A direcção faz sciente que hoje tem declarado um dividendo por conta de tres por cento (6 schillings por acção) livre do imposto sobre vel no dia 9 de dezembro proximo futuro.—F. M. Ogilvy, secretario. 13 St Helens Place London, 12 de novembro de 1879.

Irmandade de N. S da Soledade, erecta na igreja de N. S do Livramento

Pelo presente são convidados os irmãos da mesma irmandade para a reunião de mesa geral, domingo (16 ás 10 horas do dia, afim de proceder-se á eleição da nova mesa regedora para o presente anno, a terminar em 1880.

Recife, 11 de novembro de 1879.

O secretario, José Marinho do Nascimento.

EMPREZA DO GAZ

Os proprietarios desta empreza avisam que para conveniencia sua e do publico, abriram nesta data um escriptorio central na rua do Imperador n. 11, onde se receberão todas as communicações, contas por gaz consumido, apparelhos, etc., etc.

O gerente estará no escriptorio todos os dias, das 9 ás 12 horas, para attender a qualquer reclamação ou tratar dos negocios tententes á empreza.

Recife, 10 de novembro de 1879

Chas A. Craven, Gerente.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

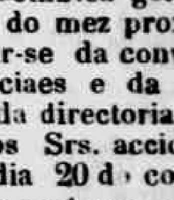

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada para o dia 30 do mez proximo passado, afim de tratar-se da conversão das acções preferenciaes e da reducção dos vencimentos da directoria, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, para resolverse definitivamente acerca daquellas materias, certos de que a assembléa funccionará e resolverá com o numero que comparecer, conforme preceitúa o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 12 de novembro de 1879.

O secretario, *A. Coelho Rodrigues.*

Segredo e Fraternidade

Convida-se aos que fazem parte desta sociedade humanitaria para a sessão de eleição, domingo 16 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Recife, 12 de novembro de 1879.

Ribeiro, Secretario.

Recife Dainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Largo da Alfandega n. 1	[illegible]
Rua do Marquez de Olinda n. 30	[illegible]
Dita n 37	14$760

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Thomé de Souza n. 14	$550
Becco do Abreu n. 2	[illegible]
Dito n. 4	23$120
Rua de Maria e Barros n. 10	17$280
Vigario Tenorio n. 23	14$740
Madre Deus n. 6	1$320
Domingos José Martins n. 14	30$050
Travessa do Campello n. 4	32$170
Rua da Restauração n. 25	28$760
Dita n. 31	1$320
D. Maria Cesar n. 1	14$740
Visconde de Itaparica n. 16	14$740
Dita n. 18	14$740
Dita n. 34	1$320
Pharol n. 52	14$740
Travessa do Areial n. 4	3$960
Rua de S. Jorge n. 18	1$328
Dita n. 42	14$740
Travessa da Fundição n. 4	29$480
Rua dos Guararapes n. 18	$550
Dita n. 63	3$630
Barão do Triumpho n. 46	7$040
Dita n. 70	14$740
Dita n 73	25$740
Cáes do Apollo n. 59	13$740
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 30	25$740
Dita n. 50	2$640
Dita n. 5	5$270
Dita n. 81	3$19[illegible]
Dita n. 45	2$640
Dita n. 79	14$740
Praça de Pedro II n. 1	2$640
Rua Duque de Caxias n. 6	3$190
Dita n. 42	23$320
Dita n. 56	4$4 0
Dita n. 57	14$740
Cabugá n. 3	4$320
Dita n. 11	19$360
Barão da Victoria n. 48	3$190
Dita n. 19	5$280
Dita n. 21	9$570
Dita n. 59	1$320
Dita n. 63	4$400
Dita n. 65	2$640
Rua das Trincheiras n. 6	$550
Dita n. 18	2$640
Dita n. 38	2$640
Dita n. 50	1$320
Travessa das Cruzes n. 12	3$080
Dita n. 16	2$640
Largo do Paraizo n. 45	3$740
Rua Larga do Rosario n. 8	5$170
Estreita do Rosario n. 4	11$220
S. Francisco n. 56	2$640
Dita n. 60	9$700
Dita n. 70	17$650
Dita n 72	2$640
Dita n. 13	5$270
Dita n. 15	14$740
Dita n. 17	19$360
João do Rego n. 5	2$640
Ilha do Carvalho n. 10	7$700
Dita n. 39	2$640
Travessa dos Quarteis n. 38	19$360
Dita n. 37	15$840
Rua do Calabouço Velho n. 9	14$740
Mathias de Albuquerque n. 5	5$720
2º becco da Cambôa n. 4	10$340
Travessa do Carmo n. 1	2$640
Dita n. 13	14$740
Rua do Fogo n. 18	29$[illegible]10
Dita n. 22	17$650
Travessa do Livramento n. 26	23$980
Rua do Livramento n. 12	$550
Dita n. 31	14$740
Visconde de Inhauma n. 48	4$400
Dita n. 43	2$640
Dita n. 45	5$720
Pedro Affonso n. 55	33$220
Dita n. 57	7$910
Travessa de S. Pedro n. 2	4$400
Dita n. 4	16$[illegible]90
Largo de S. Pedro n. 22	20$950
Dita n. 1	2$640
Dita n. 9	6$170
Rua da Viração n. 35	14$740
Coronel Suassuna n. 30	2$640
Santa Thereza n. 54	2$640
Travessa do Pocinho n. 2	4$620
Dita n. 52	550
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 18	6$820
Travessa da Concordia n. 15	35$640
Rua da Palma n. 8	24$360
Dita n. 26	25$740
Dita n. 27	5$940
Marquez do Herval n. 22	18$040
Dita n. 42	16$060
Largo da Praceta n. 1	2$640
Dito n. 11	25$740
Arsenal de guerra	3$080
Rua da Cadeia Nova (apparelho publico)	173$050
Campo das Princezas, idem	113$670
Rua Vinte e Dous de Novembro, idem	32$190
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 104	16$500
Lomas Valentinas n. 64	7$810
Coronel Suassuna n. 138	14$070
Dita n. 194	16$390
Dita n. 45	550
Dita n. 103	14$960
S. João n. 57	8$350
Dita n. 59	2$640
Marquez do Herval n. 115	4$290
Travessa do Pocinho n. 15	2$640
Rua do Passo da Patria n. 12	4$620
Padre Nobrega n. 32	550
Dita n. 52	23$32[illegible]
Dita n. 23	16$500
Vidal de Negreiros n. 100	2$64[illegible]
Dita n. 164	2$640
Dita n 170	2$640
Dita n. 174	18$690
Dita n 188	14$1[illegible]0
Dita n. 11	28$380
Dita n. 43	25$740
Assumpção n. 26	3$460
Dita n. 48	27$060
Dita n. 64	550
Domingos Theotonio n. 36	16$50
Padre Floriano n. 28	23$540
Dita n. 33	21$120
Travessa do Serigado n. 2.	14$740
Rua do Forte n. 18	8$30
Dita n 7	4$620
Antonio Henrique n. 18	2$640
Dita n. 19	14$740
Nogueira n. 8	16$390
Dita n. 10	20$020
Dita n. 20	14$740
Dita n. 28	5$940
Santa Rita n. 10	13$110
Dita n. 16	15$40
Dita n. 18	47$41[illegible]
Dita n. 13	2$640
Dita n. 51	16$060
Nova de Santa Rita n. 56	3$360
S. José n. 46	2$640
Dita n. 50	19$360
Dita n 68	25$74[illegible]
Travessa de S. José n. 17	2$640
Rua dos Pescadores n. 2	2$640
Travessa da Praia do Forte n. 10	2$640
Dita do Peixoto n. 2	9$570
Dita do Prata n 4	4$5[illegible]0
Rua Imperial n. 37	25$740
Dita n. 47	12$320
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 17	16$160
Dita n. 23	7$260
Dita n. 37	2$970
Praça do Conde d'Eu n. 14	2$640
Dita n. 22	1$870
Rua do Visconde de Albuquerque n. 62	15$51[illegible]
Dita n. 110	12$320
Dita n. 162	3$520
Ponte Velha n. 45	2$770
Dita n. 49	12$320
Dita n. 61	[illegible]862
Conde da Boa-Vista n. 29	5$94[illegible]
Riachuelo n. 12	5$170
Dita n. 2[illegible]	1$3[illegible]0
Dita n. 36	25$740
Dita n 41	2$9[illegible]
Sete de Setembro n. 14	13$[illegible]40
Hospicio n 9	1$32[illegible]
Dita n 27	4$900
Dita n. 37	5$0 0
Camarão n. 5	4$840
Rosario n. 30	27$500
Dita n. 19	2$420
Gervasio Pires n. 139	3$190
Dita n 20	2$910
Dita n. 56	55$600
Coronel Lamenha n. 4	27$500
Dita n. 24	28$21[illegible]
Dita n. 21	38$390
Dita n. 29	15$4[illegible]0
Travessa das Barreiras n. 3	1$320
Rua do Leão Coroado n. 13	550

[illegible]
O gerente,
J. Beckley Junior.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, [illegible]

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMMATICA

Extraordinario successo ! !
Pela ultima vez !

Sabbado 15

O magnifico, apparatoso e surprendente drama phantastico, em 7 quadros, ornados de musica, original de Julio Dornay e traducção do Dr. F. Prazeres:

DOUGLAS

O Vampiro da meia noite

Denominação dos quadros
1.º—O espectro.
2.º—A resurreição.
3.º—O herdeiro dos Douglas.
4.º—O abutre e a pomba.
5.º—O cemiterio de Deod's Gorden.
6.º—O casamento á meia noite.
7.º—A bordo do brigue *Inferno*.

Scenario
Um lindo jardim, illuminado.
O gabinete do Dr. Maxuell.
O castello de Douglas.
A hospedaria de Betry.
Um cemiterio ao luar.
Em casa de sir William.
O brigue *Inferno*.

Entra em scena toda a companhia

60 figaras

Sombras ! Espectros ! Phantasmas ! Apparições ! Vampiros !

Grande successo !

A's 8 horas em ponto

THEATRO
SANTO ANTONIO

EMPREZA DRAMATICA

Espectaculo para rir !

A's 6 horas da tarde
Acabará ás 9 horas em ponto

Principiando com a primeira representação da linda comedia em um acto, traduzida do francez:

Precisa-se de uma mulher para viajar...

Em seguida representar-se-ha a engraçada comedia em um acto, imitação do actor Taveira:

Scenas do Marquez da Rosa Branca

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 2 actos, traduzida do theatro hespanhol, e sempre muito applaudida nos lugares onde tem sido representada:

Os surpresticiosos, ou o poder do medo

A's 6 horas da tarde.

MARITIMOS

PORTO

Para o indicado destino segue em poucos dias o lugar portuguez *Pimpão* e recebe alguma carga a frete: a tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

PARA'

Para o porto acima segue com brevidade a barca portugueza *Minho*; para frete trata-se com os consignatarios.

[illegible] por [illegible]
Maceió, Penedo, Aracajú, [illegible] e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontain

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

CEARA'

Segue para o porto acima, nestes poucos dias, o patacho allemão *Rolke*, por ter promptos quasi todo o seu carregamento, e recebendo ainda alguma carga que falta: a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, primeiro andar.

LEILOES

LEILAO

Amanhã, 14, deverá ter lugar o leilão de fazendas da loja da rua do Livramento n. 30,

[illegible]

LEILÃO

De moveis e outros objectos

HOJE

Sexta feira 14 do corrente, ás 10 1|2 horas

Na rua do Imperador n. 2. 1º andar

D. Elvira Aristides Gama, retirando-se para o Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber: uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, um piano, um guarda vestidos, uma cama franceza, um toilette de jacarandá com tampo de pedra, um lavatorio com tampo de pedra, dous espelhos com moldura dourada, uma commoda de amarello, uma mesa elastica, dous aparadores, uma marqueza, dous consolos, doze cadeiras de amarello, um bidet, uma costureira, duas cadeiras de balanço, de faia, uma espreguiçadeira, tres pares de cortinados e lanças, duas venezianas, um cortinado para cama, pannos de crochet, tapetes, alcatifas, jarros, quadros, candieiros a gaz, louça para almoço e jantar, e outros muitos objectos que tudo estará patente no acto do leilão.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, utensilios do deposito sito á rua da Moeda n. 27

Hoje

Sexta-feira 14 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, utensilios e alguns generos do deposito sito á rua da Moeda n. 27, em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

Uma armação envernisada e envidraçada, candieiros a gaz, armação ingleza, mesas, carteiras, repartimento de escriptorio e uma mobilia de faia com tampos de pedra existentes

Na loja da rua do Livramento n. 30
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Hoje

Sexta-feira 14 do corrente

Bem como

Madapolões, algodões chitas, mariposas, cambraias, grosdenaples, popelines, chapéos de sol, chapéos de manilha, casemiras, meias e outras muitas fazendas existentes na loja da rua do Livramento n. 30.

Garante-se a casa ao comprador da armação.

Agente Pestana

LEILAO

Da hotel, sito á rua do Torres numero 14

Sabbado 15 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta dos credores de José Gomes & C., proprietarios do hotel sito á rua do Torres n. 14, para pagamento dos mesmos credores, e constando de mesas, mochos, quadros, relogios, camas de vento, louças, trens de cozinha, vinhos e cerveja, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes e ao correr do martelo

LEILAO

De cerca de 9,000 gerimuns

Sabbado, 15 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em um dos armazens da Companhia Pernambucana. Em lotes, á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado, pelo Sr. inspector da thesouraria, levará a leilão cerca de 9,000 gerimuns, chegados pelo vapor *Conde d'Eu*, da ilha de Fernando de Noronha.

LEILAO

DE

Duas casas terreas na Boa-Vista, sendo a casa terrea n. 11 da rua da Conceição e a casa n. 56 da rua do Rosario, em frente á rua do Aragão.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão das duas casas acima, que serão vendidas juntas ou separadas

LEILAO

DE

moveis e predio pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., contendo 1 mobilia de jacarandá com 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 11 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 2 aparadores de amarello, meio apparelho de louça para jantar, 2 braceletes e 6 alfinetes de ouro, e a quarta parte do sitio da rua da Ventura n. 6, na Capunga.

Terça-feira 18 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão os moveis e predio acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Leitão Guerreiro & C.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Uma senhora de meia idade offerece-se para administrar uma casa de pouca familia ou de homem viuvo, cuidar de crianças, do asseio de uma casa e do serviço tendente a copeiro: a tratar na rua das Carreças n. 11.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Na rua do Imperador n. 8, tem para alugar um escravo moço com alguma habilitação para copeiro, e entende tambem de cozinha.

— Perdeu se da praça do Conde d'Eu, rua do Hospicio até a do Riachuello, uma carteira contendo 102$. A pessoa que a achou, querendo restitui-la, dirija-se á mesma rua do Riachuello n. 13, onde se dará todos os signaes da dita carteira, e se dirá a especie do dinheiro nella constante. Recompensa-se bem.

— Alugam-se as casas seguintes; o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— N travessa do Queimado n. 1, 1º andar, vende-se uma parte na casa n. 2, á rua de Bemfica, Passagem da Magdalena.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

[illegible] de Graça, sendo [illegible] em esquina, boa localidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 do corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel: quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Precisa-se de uma ama cozinheira, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

—Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia: na rua de Riachuello n. 49. Corredor do Bispo.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

Quem precisa ?

Aluga-se uma boa escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua larga do Rosario numero 34.

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne-se que a parte deste predio, que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o encargo do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 10, da rua da União: a ver as chaves e a tratar na mesma rua, taverna n. 2.

— Aluga-se duas casas na Torre, com 4 quartos cada uma, 2 salas, cozinha fóra, quintal grande e murado, cacimba d'agua de beber, muito frescas: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se, com toda mobilia, desde já até fim de fevereiro, a casa no Caxangá, junta a do Sr. Dr. Graciliano: a tratar na mesma casa.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava: na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AM[illegible] Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com bom e abundante leite, e inteiramente sadia, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

Ao publico

O abaixo assignado deseja fallar com a pessoa que lhe deixou um recado em casa do Sr. Gouveia Cordeiro, á rua dos Pires n. 41, podendo-se dirigir á mesma casa, ou na do Corredor do Bispo n. 7.—Antonio de Oliveira Cordeiro Guimarães,

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas: na rua de Vidal de Negreiros n. 145; Coronel Suassuna n. 210; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Bom negocio

Quem quizer comprar uma taverna bem afreguezada no retalho e com poucos fundos, e commodos para familia, na rua do Lima, em Santo Amaro n. 10, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 36, hotel ou na mesma.

Coronel José Felix da Camara Pimentel

Manoel Heraclito de Albuquerque e sua mulher, genro e filhos do coronel José Felix da Camara Pimentel, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a uma missa do setimo dia do seu passamento, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Coronel José Felix da Camara Pimentel

Os filhos e genros do coronel José Felix da Camara Pimentel, profundamente reconhecidos aos amigos do mesmo finado, que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao seu ultimo jazigo, de novo os convidam a assistirem á missa do setimo dia do seu passamento, que tem de celebrar-se na capella do engenho Gaipió, ás 8 1|2 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Barão de Villa Bella

O coronel José Maria de Araujo, tendo de mandar celebrar uma missa na igreja matriz da cidade da Escada, por alma do Barão de Villa Bella, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo de seu infausto passamento, convida a todos os amigos do illustre finado para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Agostinho Vieira de Lima

Francisca Joaquina do Sacramento, Agostinho Vieira de Lima, Maria Archanja da Paz, á Joanna da Paz Varella, mulher, filho, sogra, e cunhada, agradecem sinceramente a todos aquelles senhores, que acompanharam até o cemiterio publico o cadaver de Agostinho Vieira de Lima, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem á missa do 7º dia que mandam celebrar na igreja dos Martyrios pelas 6 horas da manhã do dia 17 do corrente, segunda-feira, pelo que ainda mais lhes agradecem por este acto de religião e caridade.

ORA VÃO VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS

SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

[illegible]NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO [illegible] DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagen para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem esconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.

Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.

Dito de dita branca de superior qualidade.

Popelines de Lyon, sortimento esplendido.

Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)

Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.

Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.

Superiores colchas de seda para camas de noivos.

Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.

Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).

Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.

Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.

Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.

Finissimos atoalhados de linho para mesas.

Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.

Finissimos esguiões e selecias.

Completo sortimento de camisas para homens e meninos.

Grande sortimento de punhos e collarinhos.

Alcatifas para forro de salas.

Superiores tapetes, grande e pequenos.

Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras, e muitos artigos proprios para presentes

Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

A verdadeira esteira da India para forro de sala.

Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 2[illegible]

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos repa radores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA — **PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amiges freguees encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de París, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

Capsulas de Grimault e C^ia COM MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e C^ia, 7, RUA DE LA FEUILLADE

e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e C^ia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com praser tanto pelas crianças, como pelas pessôas grandes, estas pastilhas conteem os dous principios mais calmantes e inoffensivos, da materia médica.

Elles são empregados com successo; contra: a *tosse*, os *defluxos*, *as molestias do peito*, os *catharros*, o *catharro-epidemico*, a *rouquidão*, *as doenças da garganta*, as *bronchites* e a *coqueluche*.

Deposito nas principaes Pharmacias.

« Da pureza do sangue depende a saúde. »

ELIXIR DEPURATIVO

DO

D^or CAZENAVE

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,
EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE S^to LUIZ, EM PARIS (Doenças da pelle)
PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este Elixir representa as últimas conquistas da sciencia moderna e constitue:

O MAIS PODEROSO DEPURATIVO E RENOVADOR DO SANGUE, QUE SE CONHECE.

Emprega-se sempre com successo, nas seguintes molestias:

Dartros, Acne, Eczema, Herpes, Pityriasis, Escrofulas, Lamparões, Rheumatismo, Cancros, Prurido, Syphilis, Roseoles syphiliticas, Tumor ossoso, Ulcerações, Psoriasis,

Huma instrucção detalhada acompanha cada frasco, que traz a assignatura:

Venda em atacado; casa GRIMAULT & C^ia, Pharmaceuticos em Paris.

Varejo, em todas as pharmacias.

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de todo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principes Pharmaceuticos e Droguistas.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO M^el da SILVA & C^o.—FERREIRA MAIA & C^o.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C^o.—J. MAURER, KIRCHOFF Succ^or.—BARTHOLOMEO & C^o.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de **Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos **sedativos** e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções **nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

LABORE ET LABORE CERTA ... CHIMIE PHARMACIE PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE HISTOIRE NATURELLE BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos. Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & C^ie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequecia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *cataqrho* e padecimentos da *bexiga*, os *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyatina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancos* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

LOJA DE JOIAS

DE

JULIO FUERSTENBERG

JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.^as familias a virem proverse do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

TINTURARIA

N. 25—Rua de Mathias de Albuquerque—N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa [illegible] fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que for sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os [illegible] experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 5[illegible]

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as Crianças e as pessôas *fracas do peito, do estomago* ou attacadas de *chlorose* ou *dysenteria*, o melhor e o mais [illegible] almoço o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de Paris.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

CONTRA A TOSSE

JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescença de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; cameras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MUITA ATTENÇÃO

NOVA CIRCULAR

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata.

Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas para criança.

Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).

Leques chinezes.

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixús de touquim, lisos [illegible] bordados.

Frentes para vestido de s[illegible] bordado.

Perfumarias e mais mi[illegible]zas.

50-RUA DO BARÃO DA [VIC]TORIA-50

B. A. Soares [illegible]ite

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Por 22$

aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar na loja do mesmo.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queiram concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compral-os, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. - Pedro Rolla de Borges.

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
nacionaes e estrangeiros
Pará — *Rua dos Mercadores* — 40 AA

FABRICA

DE

CHARUTOS E CIGARROS

DOIS DE OIRO

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30

(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30

PERNAMBUCO

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Elchbaum.

Preta, crioula. 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem ratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida. Intitula-se forra; frequenta a casa de um pardeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Catões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

ANTONIO MARIA

Folha humoristica, dirigida por Bordallo Pinheiro

O distincto caricaturista não desmentio ainda a *verve* tradiccional de seus desenhos. Acham-se distribuidos 20 numeros.

No BRASIL, notas de viagem por Silva Pinto. Estudos sobre os homens e as cousas do Brasil com interessantes observações, 1 vol brc.

TH. BRAGA, Historia Universal. Esboço de sociologia descriptiva, 1 vol. enc

DO MESMO, estudos da idade media, phil. da litteratura, 1 vol enc.

HYGIENE DA ALMA pelo Barão de Feuchtersleben, professor na faculdade de medicina de Vienna. Eis uma nota do traductor: Traduzo este livro porque o considero, entre quantos tenho lido, como o mais efficaz para dar ao homem a força e a felicidade, 1 vol enc.

Fetis, musica ao alcance de todos, ou noticia succinta de tudo o que é necessario para ajuizar e fallar desta arte, sem a ter profundado, 1 vol. enc.

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7. [oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor Francez.]

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, portafumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

20$000

Aluga-se a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Aprasiveis, Sociaes, Popolario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprieteria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima Junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Bouquets

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado ao trabalho de organisar os mais lindos bouquets de cravos naturaes, como sejam, os denominados de passarinhos, estrellas, etc., offerece ao publico desta cidade, seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 38 loja de selleiro.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por ei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se mova
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á vida a qual logo será publicada.

Aluga-se

uma casa nos Quatro Cantos (na Capunga) n. 10, é muito fresca e está limpa, quintal murado, tem boa agua e tem banheiro; a chave está defronte, taverna n. 31, e para tratar, na rua do Vigario n. 33. 1º andar.

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada do Ambolê, junto a Caxangá, por preço commodo: a tratar na rua da Saudade n. 6.

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues

8 H—Rua do Cabugá—8 H

Loja da Saphira

Fundição do Bowmann

PREÇOS DAS TAXAS POR LIBRA

Batidas	**280 reis**
Fundidas	**140 réis**

2:000$

Precisa-se desta quantia a premio sobre hypotheca: na rua da Cruz n. 14, 1º andar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

18 000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, e bem limpa; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 500 palmos de fundo, preço de 5 000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Alugam-se ou vendem-se dous sitios

Um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados) confronte a fabrica de sabão, tendo casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e copiar coberto, é todo murado, excellente cacimba e 2 tanques, com diversas fructeiras e muito capim, fica logo junto dos banhos salgados, perto dos bonds e da estrada de ferro, e passando na porta as diligencias que vem de Santo Antão e Jaboatão, e que vão até a estação dos bonds á ponte dos Afogados.

Outro na Varzea, no Corredor de S. João, com commodos para familia, tendo 4 salas, 4 quartos e cozinha, muitas fructeiras e com excellente banho do Capibaribe, que fica logo atraz do sitio, condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, na rua do Imperador, armazem n. 14, e na rua da Guerra dia n. 41.

ADVOGADO

Dr. J. Austregezilio R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO para

A rua do Imperador n. 43

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.

Na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!

QUE CALOR???!

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22?..

Cajuadas

E mais cajuadas

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tabeleiros são pintados de verde com o distico —Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Alheiro Oliveira & C.

Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.

Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.

O fabricante,
José Soares de Oliveira.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Attenção

Pede-se a quem em tempo tivesse conhecido a Sra. D. Carlota Joaquina Carvalho, viuva de José Joaquim Carvalho, portuguez, natural da villa do Seichal, filha de Joaquim Nett dos Santos, a qual residio nesta cidade do Recife, o favor de se dirigir á rua do Amorim n. 35, afim de prestar alguns esclarecimentos com respeito á mesma senhora.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n 32: a tratar no mesmo sobrado.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE

Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular

4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.

Pernambuco

AMA

Precisa-se de uma bôa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 15, primeiro andar, por bons preços.

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Armação

Compra-se uma armação para taverna: na rua do General Seara, antiga do Jasmin numero 31.

Compra de sitio

Precisa-se de um sitio que seja situado em qualquer dos arrabaldes desta cidade, com proporções para plantações e baixa de capim: quem tiver, queira deixar carta nesta typographia com as iniciaes M. B. C. R., indicando onde será encontrado.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Cavallo e carro

Vende-se um excellente cavallo proprio para carro; assim como tambem um carro novo com dous arreios, sendo um de sobresalente: a tratar na rua da Aurora n 157.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

— Vende-se uma taverna na rua da Imperatriz n. 80, a qual tem commodos para familia, e em um dos melhores lugares.

— Vende-se uma carroça e um boi bem gordo; a tratar na rua da Imperatriz n. 13.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 244.

AVISO

Grande pechincha

A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixus de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.

Ditos bordados a 4$000.

Albuns para 50 retratos a 3$000.

Venesianas para portas e janellas a 10$000

E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o cevado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

—Vende-se uma vacca tourina com uma vitela o uma novilha: na rua Augusta n. 183, portão.

Livros à venda

Na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar, vende-se por metade do seu respectivo valor os seguintes livros: uma legislação completa do Brasil, contendo as leis e decisões do governo, desde 1808 á 1872, toda encadernada e nova, em 69 volumes. obra rara, propria para uma repartição publica, ou para os magistrados e advogados; diversas obras de direito dos autores Lobão, Luiz Teixeira, Ferrão, Borges Carneiro, Souza, Rossi, Chauveau, Trebutien, Correia Telles, Rocha, Vilella, Pimenta Bueno e outros; pratica judicial por Vanguerve Cabral, dita das correições; corpus juris civilis, em tres grossos volumes, toda annotada; as institutas commentadas, em dous grossos volumes, obras raras e importantes; diccionarios de Constancio e Moraes e outros livros.

Vende-se

cinco acções da fabrica de tecidos de Pernambuco, de 1:000$ cada uma, tendo a favor do comprador o dividendo em janeiro; a fabrica vai muito bem e o dividendo anima, vende-se por precisão: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!

A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Mariposa branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador de chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade

Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, goste chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B. - E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1 º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

TORRE

Vende se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rua da Imperatriz N. 40

Loja de Alheiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos, côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramante novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o vovado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão-se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Lindas sapotas

Para presente ou embarque

VENDE-SE NA CONFEITARIA DO CAMPOS

A' ellas antes que se acabem

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grodenaple de seda, preto, a 1$800 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 560 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico [a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria á rua Nova 2.

Quem precisar

Vende-se duas escravas de meia idade, sendo uma de todo o serviço domestico e boa cozinheira, tendo uma filha tambem escrava, de 12 annos de idade; outra boa lavadeira e propria para vender na rua, por ser fiel e ter pratica: quem pretender, dirija-se á estrada do Pombal, sitio n. 28. No mesmo sitio vende-se uma bonita vacca tourina, muito nova.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa-se a vender na drogaria Economica, n. 2, á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

a taverna da rua do Cordeal Sussuna n. 206, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, a melhor localidade que póde haver, por ser na entrada da cidade e perto da estação das Cinco Pontas; o motivo da venda é o dono se achar doente e os medicos o mandarem para fóra: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Córtas de casimiras inglezas, finas, com pequeno toque de mofo a 2$500. Que pechincha!

Toalhas acolxoadas, finas, muito grandes, a 3$500 a duzia!

Camisas finissimas, brancas e de côres a 28$ e 30$ a duzia! é para acabar

Pannos de crochet para cadeiras (são grandes) a 1$.

Bramante de algodão superior, a 400 a vara e 1$400 a dita do francez com 10 palmos de largura!

Brim branco de linho, fino a 1$300 a dita.

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestido a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$, com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Vende-se

pés de sapotas, os quaes dão fructos bastante grandes: para ver e tratar, na Capunga, travessa da Ventura n. 3. No mesmo sitio compra-se um portão de ferro.

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, reedificada e chãos proprios: a tratar na rua da Senzala Nova n. 22.

Composição Bergez

Para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as fazem recommendaveis: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MUDOU SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duza.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de côres para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Colarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de vestido.
Preparos para flôres.
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, envernisada de preto, com frisos de [illegible] quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, armazem.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas e ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saùde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1879.

Emendas do senado ao orçamento

(Continuação)

O Sr Joaquim Nabuco:—A constituição ingleza não tem em nenhum dos seus artigos que a camara dos *Lords* não poderá emendar os *bills* de meios, os *bills* de impostos, que lhes são mandados pelos Communs; a constituição ingleza não tem nenhuma dessas disposições da nossa que se querem interpretar, e que todos os dias são interpretadas, não com o espirito geral da Constituição, que é liberal, mas de accordo com um ou outro termo de que se possa lançar mão para contrariar esse grande espirito. A constituição ingleza não tem disposição nenhuma que impeça a camara dos *Lords* de emendar os *bills* de meios mandados pela camara dos communs; mas quando pela primeira vez a camara dos *Lords* quiz emendar um desses *bills*, a camara dos Communs, representante da soberania, levantou se toda para protestar. Ha muitos annos, senhores, desde o tempo em que John Hampdem recusou-se a pagar qualquer taxa que não fosse votada pelos Communs, a maxima cardeal, o principio fundamental, sobre que está levantada a soberania da camara dos Communs, é esse poder dictatorial que ella tem sobre a fortuna e o sangue de cada cidadão inglez, dos quaes sómente ella pode dispor.

E com effeito, senhores, eis o que dizia o primeiro William Pitt, que pela sua eloquencia e pelo seu genio representa o que a camara dos communs até hoje tem possuido de mais popular, de mais formidavel, de mais sobranceiro, o homem que não queria ir á côrte sem que pudesse levar comsigo a Constituição [lê]:

« O estabelecimento dos impostos não faz parte do poder governante nem do poder legislativo. Os impostos são um presente de uma liberalidade voluntaria dos communs somente. Em materia de legislação os tres poderes do reino são igualmente interessados, mas o concurso dos pares e da corôa para o estabelecimento de um imposto, só é necessario para lhe dar fórma de lei. »

Pois bem, quando eu, reconhecendo, como reconheci, os direitos iguaes da camara dos senadores e da camara dos deputados, somente quero tirar áquella assembléa que não faz que não póde fazer politica, os poderes essencialmente politicos, de votar os impostos, de votar a força publica, por acaso reduzo o senado á essa posição humilhante?

Vozes:—Não.

O Sr. Joaquim Nabuco: — Não, reduzo-a a uma grande assembléa, como é a camara dos lords, que tem a sua existencia propria, ao lado da assembléa que representa immediatamente o povo (apoiados) e que é a unica que está exposta á dissolução, e que tem que sujeitar-se ao voto popular sempre que se suppuzer que ella não está de accordo com o paiz. (Apoiados).

« Propôr a lei é reinar », dizia de Serre; propôr, não é nada; rejeitar é tudo », respondia Fiévié.

A verdade está no meio termo. Rejeitar é todavia um grande poder, e o senado está armado até aos limites da Constituição, do direito de rejeitar as leis mandadas pela camara dos deputados. O que mais quer elle? Quer ter a iniciativa em materia de impostos e de recrutamento? Pretende, por exemplo, o senado dar um orçamento mais vantajoso, ou um exercito maior, á um governo que se inspire e apoie na camara dos deputados, que possa obter da camara esses meios? E notai, senhores, que em nosso systema somente é possivel um gabinete que se apoie na camara. (Apoiados e apartes).

Senhores, ha uma questão constitucional tão importante como esta, que se acha nas entranhas deste orçamento, ou por outra que resulta dos discursos com que este convenio foi atacado e defendido no senado.

O nobre ministro da fazenda ha de arrepender-se do que disse, e, se não arrepender-se, pelo menos ha de explicar-se de modo satisfactorio.

Quando fallava o honrado Sr. Silveira da Motta, o qual pretendia mostrar que, se, de um lado, o accordo estava garantido, porque o nobre Barão de Cotegipe estava certo de commandar um pequeno contingente conservador, que junto ao do nobre ministro ganharia seguramente a batalha, isto é, se estava garantido o accordo pelo lado conservador, porque o nobre Barão de Cotegipe estava certo do senado, pelo lado do nobre ministro S. Exc. não podia hypothecar o voto da camara dos deputados, o nobre ministro respondeu alludindo á dissolução como garantia do accordo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque contesta.

O Sr. Galdino das Neves:—Deixe o ministro fallar, que sabe melhor como a cousa se passou do que o senhor. [Risadas]. Quer ser mais realista do que o rei?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Espere o nobre deputado; eu estou convencido de que a lealdade é necessaria nas discussões, porque a victoria pertence sempre á lealdade. [Apoiados]. Para ter o prazer de fazer uma objecção ao nobre ministro eu não citaria palavras que S. Exc. não tivesse dito, nem as interpretaria n'um sentido, se podessem favoravelmente ser interpretadas em outro.

O Sr Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Tenha a bondade de ler.

O Sr. Joaquim Nabuco:—O illustre Sr. Silveira da Motta queria mostrar exactamente o que acabei de dizer, isto é, que o accordo não era perfeitamente bilateral, porque se estava garantido por um lado, pelo outro não o estava, porquanto o nobre ministro não podia responder pela camara dos deputados. Eu leio o trecho [lê]:

« O Sr. Silveira da Motta:—O voto do senado collocou a commissão na mesa das conferencias, em frente de V. Exc como ministro informante; não póde ser outra cousa. V. Exc. é que quer o papel de plenipotenciario da camara dos Srs. deputados, e nisto põe-se em um risco muito grande.

« O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Perdôe-me V. Exc.; o voto do senado não me podia pôr em condição differente daquella que já me pertence: o voto do senado me põe na condição de negociador.

« O Sr. Silveira da Motta:—Então o contrato não era bilateral...

« O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Era, sim, senhor.

« O Sr. Silveira da Motta:—... porque obrigava o senado e não obrigava a camara.

« O Sr. Teixeira Junior:—O contrato não era bilateral, porque o trabalho da commissão obrigava o senado, e o voto de V. Exc. não obrigava a camara.

« O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Não, senhor. Quando isto se désse, V. Exc. sabe qual seria a consequencia. Desde que eu não tivesse forças para obter dos meus amigos da camara a acquiescencia daquillo que aqui se passasse, eu me demittiria.

« O Sr. Silveira da Motta:—Mas isso seria mais uma calamidade, e nós não quereriamos conduzir V. Exc. ao perigo dessa calamidade.

« O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Sim, senhor, eu sei

« O Sr. Silveira da Motta:—V. Exc. está reconhecendo commigo a procedencia do meu argumento...

« O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Perdôe-me, absolutamente não.

« O Sr. Silveira da Motta:—... pois que era possivel dar-se esta hypothese.

« O Sr. Mendes de Almeida:—E o trabalho do senado ficaria perdido.

« O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Não ficaria, porque em ultimo caso podia dissolver-se a camara.

« O Sr. Silveira da Motta:—Dissolução da camara por causa de um accordo da commissão! »

Senhores, estas palavras do nobre ministro precisam de explicação.

Se a camara dos deputados, no uso da sua attribuição constitucional, do seu direito de votar a receita e a despeza conforme as forças taxaveis dos contribuintes, entendesse que o accordo feito não era contrario aos interesses do paiz...

O Sr. Souza Carvalho:—Não havia de entender.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não havia de entender, diz o nobre deputado! Mas deixe-me formular a hypothese pelo menos; nós ainda não chegamos ao ponto de não ser possivel formular-se uma hypothese favoravel á camara dos deputados.

O Sr. Galdino das Neves:— Elle é chefe da maioria, sabe melhor do que nós.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Se a camara dos deputados recusasse o accordo, disse o nobre ministro, então, em ultimo caso, haveria a dissolução. Ha apenas um meio de explicar favoravelmente á S. Exc. esta phrase

S. Exc., no primeiro momento, como ministro parlamentar que é, disse que se o accordo não passasse demittir-se-hia, e accrescentou: em ultimo caso, ha a dissolução. O nobre ministro salvaria a sua responsabilidade, demittindo-se; mas o accordo ficaria de pé, por meio da dissolução. Não está claro, senhores, que este accordo não era só garantido pelo nobre Barão de Cotegipe, de um lado, e pelo nobre ministro da fazenda, do outro; que era garantido por um poder muito mais alto, que é o depositario da prerogativa da dissolução, pela corôa. (Apoiados).

Vejamos, porém, senhores: se hoje a camara dos deputados negasse o accordo, o governo, já que o nobre ministro da fazenda se poria de lado, como ministro parlamentar, o governo para manter este accordo poderia fazer intervir a solução annunciada, isto é, a dissolução? Nós tocamos em uma questão constitucional da maior importancia. O ministerio governou um anno sem camaras. Eu pergunto: se o ministerio se achasse em condições de não poder dissolver a camara sem ficar sem lei de meios, teria a coragem de dissolver o parlamento? Pela Constituição a corôa tem o direito de dissolução, e é esse um direito que não está limitado na Constituição, e que constitue assim o primeiro direito da corôa.

O Sr. Candido de Oliveira:—Tem um limite.

O Sr. Joaquim Nabuco: — Tem o mesmo limite que tem, por exemplo, o da escolha senatorial, que é preciso que o escolhido seja homem de reconhecida probidade. Esses limites são meras palavras, que só um legislador de 1824 introduziria na lei, acreditando na sua efficiencia.

Mas eu quero seguir uma discussão calma e desapaixonada perante a camara. A corôa tem, como sua primeira attribuição, como a mais importante das suas prerogativas, o direito de dissolver a camara dos deputados. Mas eu pergunto: póde a corôa dissolver a camara, independentemente das condições que são necessarias para funccionar o regimen representativo? O honrado Visconde de Itaborahy disse uma vez, no senado, umas palavras, que eu fui encontrar nos Annaes, palavras que, se hoje não são de actualidade, podem um dia sel-o, e muito, porque eu estou certo que em toda a parte do mundo onde existir a monarchia, um dos pontos sobre os quaes surgirão as grandes divergencias, é exactamente o direito de dissolução, o privilegio da dissolução que pertence á prerogativa do soberano; estou certo de que, em todas as monarchias, este direito de dissolução, que illimitado, como é entre nós ainda é um resto de poder absoluto de outr'ora, e serve para escravisar o povo tão somente, ha de ser substituido por um regimen que não consinta que o imperante possa, a todo o momento e sem responsabilidade, dissolver a camara, sempre que ella se oppuzer á sua politica.

O Sr. Candido de Oliveira:—O direito de dissolução não vale nada, desde que tivermos eleições livres.

O Sr Joaquim Nabuco:—No futuro, e não em um futuro muito remoto o direito de dissolução ha de ser pelo menos regulado pelas leis, senão fôr pelo costume, de fórma que não possa constituir nas mãos do soberano uma arma perigosa.

Na Inglaterra hoje esta questão está na ordem do dia, não porque o governo queira dissolver a camara dos communs, mas, pelo contrario, porque o governo não a quer dissolver, e grande parte do paiz está certo de que essa camara não o representa mais, e exige que o governo intervenha com a dissolução, que é o meio de pôr fim ao parlamento na Inglaterra, porque não ha alli parlamento que dure o tempo da Constituição, isto é, 7 annos.

O Sr. Jeronymo Sodré:—E se a camara estiver em opposição á opinião do paiz, qual é o correctivo?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Qual é o correctivo? Senhores, em um grande paiz, os Estados-Unidos, muitas vezes a camara está em opposição á opinião do paiz; qual é o correctivo?

E' o curto periodo da legislatura, são legislaturas de dous annos...

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Vivia o paiz sempre a fazer eleições!

O Sr. Joaquim Nabuco: — Exprimo somente a minha opinião. Estou persuadido de que o recurso da dissolução ha de ainda ser regulado; o nobre ex-ministro do imperio o Sr. Leoncio de Carvalho tinha em seu programma essa aspiração.

Ia eu, porém, citar o nobre Sr. Visconde de Itaborahy.

Objectava-se a uma resolução de S. Exc. que a corôa que tem o direito de dissolver a camara ficaria, ou sem lei de orçamento ou sem o direito de dissolução, se a resolução passasse; que n'um caso seria ella obrigada a assumir a dictadura, e no outro ficaria privada de um direito proprio, e o Sr. Itaborahy respondia:

« Se a resolução limita a prerogativa da corôa de dissolver a camara dos deputados, esta prerogativa está limitada pela Constituição e póde sel-o pelas leis ordinarias. Ninguem mais do que eu respeita as prerogativas da corôa. Reconheço quanto ellas são indispensaveis para que nossas instituições funccionem regularmente e produzam todos os beneficios que dellas se podem derivar; mas tambem não reconheço poder absoluto, faculdades sem limite, ou restricção nem mesmo na corôa. Emquanto não ha lei que autorise a cobrar os impostos e fazer as despezas publicas a corôa deve attender a esta circumstancia, quando tratar de resolver se as camaras devem ou não ser dissolvidas, procurando assim conciliar as differentes disposições da Constituição para não exercer as suas prerogativas com offensa das prerogativas da nação ou de seus representantes. » (Sessão de 22 de maio de 1866).

O Sr. Galdino das Neves: — Muito bem.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Em hypothese semelhante á esta, o nobre ministro da fazenda diz que, em ultimo caso, o accordo estaria garantido pela dissolução. S. Exc. avançou a revelação de um plano que, se foi aconselhado ao Imperador pelos seus ministros, não o foi de accordo com os verdadeiros principios do systema representativo, porque é este um dos casos em que não deve intervir a dissolução.

O Sr. Galdino das Neves:—Apoiado.

O Sr Joaquim Nabuco:—Senhores, eu quiz afastar esta sombra da dissolução, porque, além de não ser necessaria para que a camara vote o accordo, essa espada de Damocles pendente sobre a cabeça, é um abuso da prerogativa imperial viver o gabinete a ameaçar a camara de dissolvel-a, em tantas hypotheses e tantos casos, que, realmente, parece ser a dissolução a unica esperança do governo.

O Sr. Galdino das Neves:—E'—o crê ou morre; a politica serracena. Pois dissolva quando quizer, sahiremos d'aqui com a cabeça mais alta.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Joaquim Nabuco: — Quando em 1867, Disraeli, que tinha sido duas vezes batido na questão da igreja irlandeza, annunciou á camara dos communs que tinha obtido o assentimento da rainha para dissolver a camara ao menor obstaculo que ella lhe creasse, um velho liberal, o Sr. Whitbread, não póde deixar de dizer-lhe: « Nunca pensei que os ministros da corôa viessem á esta casa collocar-se atrás do throno! »

Ha muitas hypotheses de dissoluções para esta Camara, que já conhece o seu destino; não era preciso mais esta, no caso de rejeitar ella o accôrdo de senado, em nome da sua prerogativa constitucional.

A camara me desculpará, senhores, o tempo que lhe roubei a discutir estas questões, que se prendem intimamente ao orçamento. No orçamento, a principal questão financeira e a que se contêm no quadro que apresentei, conforme o nobre ministro da fazenda, do augmento da nossa divida, de necessidade de emprestimos repetidos, do estacionamento da nossa renda, a qual se quer fazer chegar á somma progressiva da nossas despeza ordinaria, sem fallar, do abysmo insondavel da despeza extraordinaria, por meio de impostos, que, forme a repercussão que tiverem no paiz, talvez retardem. em vez de accelerar, a marcha da riqueza publica. Não é de hoje que reconheço que a discussão do orçamento é uma discussão politica, o orçamento é a primeira lei politica do paiz, porque nella se resumem todas as outras—; hoje, porém, a discussão é mais essencialmente politica, porque se exigem que em uma sessão sómente a camara vote um orçamento que ella não fez, que ella não conhece, que não teve tempo de estudar.

O voto deste orçamento é um simples voto de confiança, e elle deve ser discutido com relação ás tendencias do actual gabinete.

Com a entrada do nobre Sr. ministro da guerra nós não podemos ter a felicidade de pôr tormo ó opposição que fazemos ao actual gabinete, de depôr as armas de combate, porque coincide com a entrada de S. Exc. a aproximação do termo fatal da politica do gabinete, da politica das dissoluções consecutivas. E' porque estamos em vesperas de sermos dissolvidos, e a situação em vesperas de entrar no desconhecido, que não podemos abandonar uma só das resistencias que temos creado á politica do gabinete. Qual é, senhores, a politica que o actual governo préga aos seus amigos, o principio em nome do qual elle quer ser acompanhado? E' o opportunismo. Nenhuma palavra tem feito tanto mal a esta situação como essa. E' preciso comprehender o que é o opportunismo.

Gambetta é considerado o representante ou antes o creador desta politica opportunista, que consiste em transigir, em virtude de um principio, com os obstaculos que se lhe oppõem; mas si Gambetta é opportunista hoje, quando entende que a republica adiantada deve moderar seus passos de forma a não assustar a grande maioria da população franceza, elle não era opportunista quando tinha diante de si o cesarismo, quando fazia opposição ao imperio, quando combatia a Napoleão III [apoiados], quando não transigia com a democracia imperial, e sustentava que era preciso a todo o transe fundar a republica em França. [Apoiados].

O opportunismo, portanto, não é incompativel com certos principios, sobre os quaes não se admitta trasacção alguma. Si tivessemos a esperança, ao fazermos a concessão que se nos pede como representantes do partido liberal, de obter resultados de verdadeiro progresso para o nosso paiz, si tivessemos de chegar, através de transacções dolorosas, ao principio que temos em vista, ainda poderiamos atravessar o deserto acompanhando a politica do actual gabinete.

Mas, senhores, não é para o liberalismo que nos leva essa politica; ella não se funda hoje sobre as aspirações nacionaes, ella não procura elementos na opinião, ella não acredita senão no poder. Dir-se-hia que todas essas forças que nós tinhamos creado durante a opposição, como outros tantos pontos de apoio e de resistencia, a imprensa, a tribuna, opinião, o partido, vistos de cima, do alto do poder, são como as nevoas da planicie que se desfazem aos raios do sol.

Os Srs. Galdino das Neves e Zama trocam apartes.

Senhores, eu fallo sempre com o maior respeito das pessoas que occupam a bancada dos ministros; reconheço que nessas cadeiras se tem sentado, não só hoje, mais muitas vezes, mas sempre, homens de uma dignidade pessoal a toda a prova; mas eu devo dizer: parace que as alturas do poder mudam os pontos de vista, ou porque se chega a uma comprehensão, como dizia ha pouco o nobre deputado por Minas, mais realista, ou talvez mais exacta, da força relativa dos factores sociaes deste paiz, ou porque o governo tenha supremas tentações. O certo é que o programma do ministerio nunca é o programma da opposição, e já não fallando do programma, mas do espirito, o espirito do governo nunca é o espirito da opposição.

Pois bem. O genio de Schiller immortalisou, n'uma destas scenas em que ficam para sempre perpetuadas as ambições e os sentimentos humanos, em uma scena de D. Carlos, a luta de um homem, cheio de aspirações nacionaes, querendo realisar em torno de si a felicidade dos seus semelhantes, tendo a ambição de levar o direito a todos que estão privados da justiça, com a experiencia de um rei habituado durante longos annos á pratica dos homens, e que por os conhecer os despreza, habituado ao isolamento do governo absoluto.

E' uma scena em que Felippe II offerece ao Marquez de Posa as mais altas posições do seu reino. Elle todas as recusa, porque não ha na monarchia de Felippe II um lugar em que elle caiba, porque o que elle quer é a felicidade dos seus semelhantes, é a dignidade da natureza humana mutilada pela tyrannia, é essa liberdade de consciencia que Felippe II esmaga em Flandres; é essa liberdade de pensamento, contra a qual elle accende as fogueiras do Santo Officio.

E' em nome desses sentimentos que representam o que, no meio da abdicação de um povo, a vontade de um homem pode abranger de mais vasto e mais alto, que o Marquez de Posa recusa qualquer parte na creação, como elle diz, do grande despota que fundou o Escurial. Mas elle não recusa sem fazer um appello ao monarcha em favor da liberdade dos seus subditos, sem pedir-lhe que renuncie a essa deificação que os aniquila, sem mostrar-lhe que a propria natureza é toda livre—ainda que obedeça á leis eternas—porque o Creador nella se esconde e se occulta tão perfeitamente que, como diz Schiller, as blasphemias do atheu devem ser uma homenagem muito maior para elle do que a devoção do crente!

Eu não quizera que os nossos estadistas fallassem semelhante linguagem ao Imperador, que a não merece; não quizera que os estadistas liberaes, nestas grandes conferencias em que se decidem os destinos das situações, fallassem a linguagem altiva do Marquez de Posa ao soberano do Brasil, porque elle não é um Felippe II; mas eu quizera, sim, que pelo menos os moços, que aquelles que estão apparecendo, só prestassem os seus hombros, para sobre elles erguer-se, á homens de verdadeira coragem, convencidos de que o nosso paiz pode ainda ter grandes destinos, mas sómente se souber fazer uso da sua vontade, de que em torno de nós temos uma luta de supremacia de raças que se prepara, porque é preciso reconhecer que, se até hoje, por causa da anarchia, as republicas agitadas da America Meridional não se teem desenvolvido, começa para ellas uma vida nova, resultante da constante emigração que lhes forma e accentua o caracter, de tal sorte que não poderemos guardar a nossa superioridade na America do Sul se não appellarmos tambem para a liberdade, que é a verdadeira formadora do caracter nacional. Eu quizera que os partidos dessem toda a sua confiança á homens desses, que soubessem recusar o poder, e que podessem dizer ao Soberano que o futuro deste imperio é muito maior do que o seu reinado,— ainda que o seu reinado em grande parte tenha concorrido para a civilisação do paiz e se tenha inspirado em sentimentos de liberdade, porque o Imperador nunca se esqueceu de que dous milhões de seus subditos são escravos.

E por isso, senhores, emquanto eu tiver que levantar a minha voz neste recinto, será para dizer-vos: Não abandoneis a menor das prerogativas que a Constituição vos tenha conferido; não renegueis um só dos principios do vosso programma; deixai-vos, pelo contrario, levar sempre por esse espirito de liberdade que existe dentro de cada um de vós. Sim, senhores, todos nós carregamos a nossa pedra para o futuro do paiz. Pois bem, levantemos com ellas um edificio, á cuja sombra se possa abrigar um povo livre, em vez de uma grande pyramide, que só pode servir para tumulo de uma grande dynastia!

(Calorosos applausos; palmas nas galerias.)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

O UNICO CAMINHO

[Continuação do n. 261]

CAPITULO II

A taboa de salvação

O marquez tratou de se mostrar sereno e collocou-se junto ao fogão. Alli esperou o seu inimigo, com a vista fixa na porta por onde elle devia entrar.

Aquellla situação para o marquez de Malfi era difficil. Jamais tinha imaginado que o conde de S. Marino se apresentaria em sua casa para lhe pedir um favor.

Por fim moveu-se o reposteiro e o escudeiro apresentou-se no gabinete, dizendo:

— O senhor conde de S. Marino!

O marquez fez um violento esforço para se serenar. O conde appareceu á porta. Vinha vestido na mais rigorosa etiqueta, o que indicava que aquella visita ia ser de grande importancia.

D. Paulo fez um signal ao criado para que os deixasse sós. Então o conde avançou alguns passos e saudou com dignidade o dono da casa

O conde de S. Marino teria approximadamente a mesma idade que o marquez; porém era menos robusto, e nas suas feições pallidas e extenuadas, notava-se certa bondade e doçura.

— Senhor marquez—disse elle com um sorriso—comprehendo que deve ter curiosidade de saber o motivo da minha visita.

— Effectivamente estava muito longe de suspeitar que conde de S. Marino me faria a honra de pedir uma entrevista.

— Agradeço, senhor marquez, o terme recebido, apezar da tibieza das nossas relações e da questão que ha perto de um seculo traz separadas as nossas familias.

O marquez inclinou ligeiramente a cabeça.

— Ha muitos annos—tornou a dizer o conde—que as nossas familias manteem um pleito que tem custado a ambas milhares de duros e milhares de desgostos. Isto, entre parentes, é muito doloroso, por isso venho propôr a V. Exc. uma transacção.

O marquez, obedecendo mais ao seu orgulho que ás suas conveniencias, deixou assomar aos seus labios um sorriso ironico e fez ao mesmo tempo um movimento de indifferença.

O conde comprehendeu tudo o que se passava na alma do seu irreconciliavel inimigo, e para mostrar ao marquez a nobreza das suas intenções, ajuntou:

— Não vim a esta casa com idéa alguma egoista, nem muito menos com o temor de perder uma demanda que hoje se acha a bom caminho para mim; os documentos que apresentei...

— E o senhor conde sabe se poderei ou não apresentar outros que destruam o effeito dos de V. Exc.?

— Por Deus, senhor marquez!—exclamou o conde fazendo um gesto de descontentamento.—Não vim aqui para defender os meus direitos nem para disputar com V. Exc.

— Então...

— Prézo mais a nobreza do meu coração, a rectidão das minhas intenções, do que as riquezas; antes de commetter uma villania, daria primeiro todos os bens que possuo. Com certeza não daria o passo que vou dar, se não tivesse a evidencia de ficar vencedor no pleito que tantos desgostos nos tem dado. Digo isto somente como explicação da minha conducta e do meu proceder. A minha saúde está muito deteriorada e antes de exhalar o ultimo suspiro, queria deixar segura a felicidade de meu filho.

— E desta entrevista é que depende a felicidade de seu filho, senhor conde?

— Certamente, visto que me atrevo a incommodar o marquez de Malfi. Meu filho Alexandre passou uma grande parte da sua vida fóra de Hespanha, porque quiz que elle tivesse algumas luzes da sciencia humana. Estudou na universidade de Vienna e ha tres mezes que regressou com um titulo de bacharel em direito. Pois bem, senhor marquez; meu filho vio sua filha em um baile da côrte, e ficou immensamente apaixonado della.

D Paulo fez um movimento brusco ao ouvir esta inesperada revelação. O conde ajuntou:

— Peço a V. Exc. que tenha paciencia para continuar a ouvir-me.

— Tenho-a, senhor conde.

— Obrigado. Como acostumei meu filho a confiar-me tudo desde creança, Alexandre, depois de dançar uma valsa com sua filha, veio para junto de mim e revelou-me a grata emoção que Luiza lhe tinha causado. Dei-lhe então este conselho: « Meu filho, és joven, rico e livre para escolheres a mulher que mais te agradar; porém peço-te que te esqueças dessa menina, porque é a filha do marquez de Malfi. » Alexandre guardou silencio; tinha comprehendido a importancia da minha advertencia, porque não ignorava a situação das nossas casas.

O conde de S. Marino deteve-se. Notava-se alguma fadiga na sua voz; além disso, queria observar o effeito que as suas palavras produziam.

O marquez, pela sua parte, guardava silencio. No seu semblante severo podia-se adivinhar as impressões da sua alma.

— Desde aquella noite tornou a dizer o conde—meu filho tem visto por varias vezes Luiza de Malfi no theatro, nos passeios e ultimamente no baile da embaixada ingleza Os meus conselhos tem sido baldados para o dissuadir do seu amor, que eu julgava impossivel por causa das nossas relações; porém hontem, senhor marquez, Alexandre entrou mais cedodo que o costume para me dar os bons dias e di se-me: « Meu pai, conheço que são inuteis todos os meus esforços para esquecer Luiza; é preciso que faça um grande sacrificio por mim; é preciso que o nosso ruidoso pleito termine...

— Termine!—exclamou o marquez, olhando com certa desconfiança para o conde.

« —Sim, termine, ajuntou meu filho, pedindo a seu pai a mão de Luiza Malfi. » Eis aqui, senhor marquez, a causa da minha visita. Venho pedir a V. Exc. a mão de Luiza para meu filho Alexandre.

O marquez permanecen indeciso. Aquelle inesperado pedido era por assim dizer, a taboa de salvação que punha termo a tantos debates e que salvava talvez a sua fortuna de um grande naufragio. Comtudo D. Paulo, suspeitoso e intractavel, temia que aquillo fosse uma emboscada do seu inimigo.

O conde de S. Marino comprehendendo tudo o que se passava no cerebro do marquez procurou dissimular o desgosto que lhe causava a vacillação do seu antagonista, dizendo:

— Juro-lhe, senhor marquez, pela felicidade do meu filho, que não ha na minha conducta uma só mira de interesse; só a felicidade de meu filho e a paz das nossas familias é que me obrigaram a dar este passo, que póde terminar com todas as nossas contendas. Lembre-se que venho pedir esta alliança em um momento em que a victoria se inclina para o meu lado e que me apresento nesta casa com o ramo de oliveira na mão, e que tenho os braços abertos para abraçar o meu inimigo e chamar-lhe irmão.

Nas palavras do conde havia um fundo de nobreza que commoveu o marquez; apezar disso ainda permaneceu indeciso por alguns minutos.

Por fim o marquez fallou deste modo

— Senhor conde, o que acaba de me propôr, é de tal importancia para as nossas familias, que me obriga a pedir-lhe algumas horas para eu meditar sobre sua proposta. Além disso bem deve comprehender que necessito consultar minha filha.

— Não sou partidario da violencia; pode V. Exc. tomar o prazo que lhe aprouver.

— Somente vinte e quatro horas. Amanhã ao meio dia terei a honra de ir a casa de V. Exc. para lhe annunciar a paz ou a continuação da guerra.

— Não se esqueça, senhor marquez, que a paz dá aos homens a felicidade, a abundancia e o bem estar, e que a guerra só dá lagrimas e miseria.

— Terei tudo isso presente.

— Até amanhã, senhor marquez. Deus queira que Luiza comprehenda a firmeza do amor de meu filho e a situação em que se encontram as nossas casas!

E o conde fez uma saudação, sahindo do gabinete com certa nobreza.

Quando o marquez se encontrou só, levou as mão á fronte, e depois de exhalar um suspiro profundo, murmurou em voz baixa estas palavras:

— Que hei de fazer, meu Deus!

— Aceitar — disse o advogado, apresentando-se no gabinete com um maço de papeis na mão.

O marquez voltou-se com rapidez para o sitio onde tinha soado a voz e perguntou:

— Ouvio a nossa conversação, doutor?

— Tudo, senhor marquez.

— E julga que devo aceitar as propostas do conde?

— Sem perda de tempo. E' a unica salvação que resta ao marquez de Malfi.

— Como?

— Acabo de encontrar um documento que se estivesse nas mãos do conde de S. Marino, seria sufficiente para que a demanda fosse logo julgada em favor delle.

— Mas isso não é possivel!—exclamou o marquez exhalando um rugido de raiva.

— Tem bastante confiança em mim, senhor marquez?

— Sim, sim; porém...

— Então, aceite a alliança. A maior parte da fortuna desta casa consiste em propriedades existentes todas na Extremadura; pois bem, essas propriedades foram cedidas no anno de 1793, durante a terrivel época da revolução franceza, em Paris mesmo, por D. Rogelio, marquez de Malfi, a D. Bermudo, conde de S. Marino. Eis aqui a declaração feita pelo mesmo D. Rogelio no dia em que a terrivel guilhotina ceifou a cabeça de D. Bermudo por se ter mettido em uma conspiração.

(Continua-se-ha)

Typ do Diario, —rua Duque de Caxias n. [illegible]